SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XII | Nº 2860

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

Extrato do 3° (TERCEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.05.03.1. **Partes:** o Município de ABAIARA/CE, através das Secretarias Municipais de Administração, Gabinete, Educação, Saúde e do Trabalho e Assistência Social e a empresa ATHOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. **Objeto:** Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 12 DE JULHO DE 2019, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos diversos, com e sem motorista, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, **Do Fundamento Legal:** O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 31 DE MARÇO DE 2022, o prazo de vigência dos Contratos Administrativos. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva, Angelo Furtado Sampaio, Elenita Rayane Gonçalves Tavares, Maria Tavares de Medeiros Maia e Tiago Clemente Veloso.

ABAIARA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:73FED653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO/ RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.12.27/1. Partes: o Município de Altaneira, através da Câmara Municipal de Altaneira e **MATHEUS TELES CARNEIRO EIRELI**. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de recuperação do prédio da Câmara Municipal de Altaneira/CE, localizado na sede do Município. Valor Total: R$ 32.772,57 (trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Matheus Teles Carneiro.

Altaneira/CE, 28 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:99513C77

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO/ COFFEE BREAK

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.12.10/1. Partes: o Município de ALTANEIRA, através da Câmara Municipal de Altaneira e **STENIO PIERRE COSTA SILVA**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break para aproximadamente 50 (cinquenta) participantes incluindo decoração para a sessão solene de abertura dos trabalhos de Revisão da Lei Orgânica Municipal, junto a Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Stenio Pierre Costa Silva.

Altaneira/CE, 10 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:BA412CB1

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO/ CONSTRUTORA

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.12.01/1. Partes: o Município de Altaneira, através da Câmara Municipal de Altaneira e **EVOLUÇÃO CONSTRUTORA EIRELI**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na elaboração de projeto básico de engenharia na recuperação do prédio da Câmara Municipal, localizado na sede do Município de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Adriano Rodrigues da Silva.

Altaneira/CE, 02 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:B9689684

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA N° 16/2021

PORTARIA N° 16/2021

AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, DO TIPO INSERVÍVEIS.

O Exmo. Sr. **Francisco Claudovino Nogueira Soares**, Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e conforme definido pela comissão de avaliação Patrimonial desta Casa Legislativa;
RESOLVE:
Art. 1° Fica Autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, do tipo inservível, conforme relatório da comissão de avaliação patrimonial instituída pela Portaria n° 14/2021 de 17 de setembro de 2021 conforme abaixo relacionados.
N° DO BEM/TOMBO: DENOMINAÇÃO: DATA DE AQUISIÇÃO COR
0028 Mesa em mdf sem gavetas 04/04/2012 Cinza
0006 Arquivo em madeira c/4 gavetas 04/04/2012 Cinza
0001 Impressora multi/samsung 04/12/2012 Preta
S/N Monitor 19 pol/samsung 04/12/2012 Preto
S/N Central de ar / yang 04/12/2012 Branca
S/N Quatro pneus aro 13, 175/70/R13 N/C Preto
Ressaltamos a inexistência de número do tombo da central de ar completa com condensadora descrita acima, modelo TCI-18CO-AB 18000BTU, e monitor 19 polegadas samsung descrito acima, modelo B1930N, TYPE No.: PU19WS.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Altaneira-CE, em 29 de Dezembro de 2021.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
PresidenTe da Camara Municipal

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:C5867FE3

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 17/2021

PORTARIA Nº 17/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Servidora **PALLOMA PONCIANO CALDAS** - portador do documento de identidade RG Nº 2007703377-3 SSP/CE CPF (MF) nº. 040.456.243-41, ocupante do Cargo de **ASSESSORIA LEGISLATIVA**, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, conforme Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, 30 de Dezembro de 2021.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:824DF7E9

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA 18

PORTARIA Nº 18/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal Art. 35, inciso II c/c Art.18, inciso V, da Resolução Nº 004/2011 – Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Servidora Senhora **JESSICA SAMPAIO DE LIMA**, portador do documento de identidade RG Nº 2005029076538 SSPDS/CE CPF (MF) nº. 042.183.443.96, para o exercício do Cargo de Comissão de **ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA**, do Quadro de Pessoal Permanente do Poder Legislativo, conforme Lei nº. 506/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, 30 de Dezembro de 2021.

VER. FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:8AD84FF5

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO Nº 06/2021.

ATO NORMATIVO Nº 06/2021.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno e,
Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal durante o último dia útil do ano, próximo ao feriado de Ano Novo;
Considerando ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;
RESOLVE*, ad referendum*:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no funcionamento das atividades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE, no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta-feira).
Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal de Altaneira retornarão normalmente no dia 03 de janeiro de 2022 (segunda-feira).
Art. 3º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Altaneira, aos 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Josyanne Gomes Alencar
Código Identificador:DAF6320E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 564/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ADEVALDO BARBOZA VENANCIO MOREIRA,** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE UBS,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 238/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:0C981C35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 565/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA CLAUDIA DA SILVA CARLOS BANTIM** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE ASF E NASF,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 075/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1D783C8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 566/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA DEYVA FERREIRA DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 375/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:083FD24B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA PEREIRA BARBOSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 38/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:2F1DA572

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANALIANA PEREIRA ABRAÃO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto

a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 337/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:3FB537DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 569/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA APARECIDA FLAVIA SOUSA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 335/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:3D2BA318

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 570/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA ELIENE FERREIRA LIMA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 191/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:0FDA24D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 571/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA MERISLENE DE SOUSA TELES** do Cargo em Comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 330/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1B253649

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 572/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO EDSON DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 034/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:26360A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 573/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **BIANCA FERREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a

Secretaria de Saúde, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 039/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:47174357

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 574/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA ALINE MOREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 457/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:177D6CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 575/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA RAYARA BEZERRA DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 081/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:A1D2156D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 576/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CLAUDENICE PAULO DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 241/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D274FE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 577/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DANIELY FERREIRA BARBOSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 407/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:49636D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDUARDO PEREIRA DE SOUSA,** do Cargo em Comissão **COORDENADOR DE ENDEMIAS,** junto a

Secretaria de Saúde, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 040/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:7BD150BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 579/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ELTON BRUNO VIEIRA DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ALTANEIRA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 499/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E30DA364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 580/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ERISSON RAMIRYS DE PAULA MOURA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 391/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:38453594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 581/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA MARIA DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 248/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:ECA5E9DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 582/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO FAGNER SALES TOMAZ,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 310/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:75262DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 583/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO FRANCINALDO MOTA DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADE**

HOSPITALAR, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 076/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D43B4536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 584/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO TERTULIANO DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 192/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:0F5360BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 585/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **GECILDO PEREIRA ARRUDA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA OUVIDORIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 353/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:BE75C028

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 586/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOÃO BERNARDO GOMES,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 341/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C3A7BA16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 587/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE VALDEZ DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 312/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:ED83B154

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 588/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JOSILENE DE ALMEIDA LIMA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto

a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 239/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8CCEFC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 589/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LUCAS FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão **ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 453/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:169DFF65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 590/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUCYLENE NONATO LEITE** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 156/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:22EA3AEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 591/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MACIO MIGUEL SIQUEIRA SANTOS,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 361/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:3DE4396F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 592/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA CELIETE DE OLIVEIRA LEITE** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO DE SAÚDE BUCAL,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 032/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:A097E610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 593/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA CORREIA DE ARAUJO SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE**

SECRETARIA, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 178/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:2C306AB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 594/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DARLENE DIAS DE SOUSA OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 468/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9A4FFB1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 595/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DAYANE LEITE DE LIMA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 376/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E4E2DAE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 596/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 433/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:215D0459

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 597/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA EDINETE NOGUEIRA DE LIMA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 302/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:CAD13D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 598/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA FABIANA PEREIRA DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE**

SECRETARIA, junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 319/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:77D19C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 599/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA FERREIRA PONTES DE BARROS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 162/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E659417E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 600/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA LEÃO DA SILVA BARBOSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 126/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C67BE3A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 601/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA NATALIA LEITE DE LIMA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 036/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:0930FE79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 602/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **NEUSA MOREIRA DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE GESTÃO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 010/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C5F091FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 603/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **NISLEY CRISTINA DOS ANJOS SOUSA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto

a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 078/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FEB2E6B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 604/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **OCÉLIO ANDRÉ DIAS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 154/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito MunicipalO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **OCÉLIO ANDRÉ DIAS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 154/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FBD442A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 605/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **RAISSA APARECIDA LIMA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 196/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:0D449BFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 606/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SHEILA GOMES OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 035/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4290F502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 607/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SILVANIA DUARTE DA SILVA** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 387/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:75495B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 608/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **TAYNARA OLIVEIRA FIGUEIREDO** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 161/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:A8FE81FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 609/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **TERESA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 042/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:EBBA0FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 610/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **VICENTE ERASMO LIMA ARAUJO,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEO DE REGULAMENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO - CRESUS,** junto a **Secretaria de Saúde,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 033/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5E92976F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 611/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Dr. **LUANA MARTINS DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO,** junto a **Procuradoria Geral do Município,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 028/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:EF8CB9B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 612/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA MARILENE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PGM,** junto a **Procuradoria Geral do Município,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 318/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:77E72C97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 613/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Dr. **NATALIA BIANCA ROQUE SILVA,** do Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO,** junto a **Procuradoria Geral do Município,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 135/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B65D1D1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 614/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o Dr. **NATHANAEL FREITAS DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO,** junto a **Procuradoria Geral do Município,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 061/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:DDC0E682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 615/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO FRANCIMAR FERREIRA DE CARVALHO,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 348/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8EFC2278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 616/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANDERSON CALDAS E SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 299/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B5C383B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 617/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANGELA MICHELLY SIQUEIRA ROSAL,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 459/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:22510298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 618/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO AURI RUFINO,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 197/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:CD508877

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 619/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 215/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:361D50C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 620/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO FEITOZA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 172/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D166C716

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 621/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 230/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:45B7E1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 623/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO NERES CADEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 189/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C449BBFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 624/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO NETO SANTANA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 216/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:782B823D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 625/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO LUCIANO DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 342/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:DEC319C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 626/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO MARTINS DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 246/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:85A88C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 627/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DAMIÃO BARBOSA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 434/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:64674818

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 628/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DEUSIMAR SOARES DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 212/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4656F05C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 629/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDMILSON LIMA FERNANDES,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 174/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:947798A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.630/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDUARDO DE SOUSA GONÇALVES,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 242/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E9CD3B30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.631/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FELIPE DE OLIVEIRA SILVA,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DA GUARDA MUNICIPAL,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 095/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9189C0EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 632/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 211/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:96C269CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 633/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO EIMARD LIMA ALVES,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 170/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:7FB4E211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 634/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 344/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:7A5D11C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 635/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ISABEL ESMERO ARAÚJO NETA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 351/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B9F0FF65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 636/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **IVANILDO BARBOSA SOBRINHO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 214/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:817128D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 637/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOÃO PAULO MOURA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 244/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:697C6A57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 638/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JORDAN PONCIANO DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE NÚCLEO DE URBANISMO,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 350/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:98B6B53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 639/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSÉ DONIZETE LEANDRO RIBEIRO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 247/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:55970936

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.640/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO URBANA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 206/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E8A5CD00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 641/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE VILANO GONÇALVES DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 323/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B97DA44E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 642/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO LUCIANO DOS SANTOS LUIS DA SILVA NETO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 194/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:2B7D85E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 643/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SONIA MARIA DIAS ALENCAR,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 364/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5D5441CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **VICENTE CRUZ DANTAS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria De Infraestrutura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 242/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:2903B481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 645/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o Professor **ADEGILDO DOMINGOS SANTANA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF 18 DE DEZEMBRO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 275/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E20789EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 646/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **AIRTON CESAR VENANCIO DIAS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 204/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:05D0E39B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 647/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ALDILENE VIEIRA BERNARDO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 188/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FFDFD458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 648/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ANA CLAUDIA SOARES DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 202/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:6A411E92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 649/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ANDREIA FERREIRA SANTOS,** do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 166/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:67302EC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 650/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ANTONIA DAIANA ALVES DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 181/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D02D62A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 651/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ANTONIA RIZALVA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 185/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:44E66967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 652/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA SAMARA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 175/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:CC14B3CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 653/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ANTONIA VANEIDE FERREIRA DOS ANJOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 535/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8B794A5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 654/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO ADESON DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 487/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FBA8D3F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 655/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO CLAUDIO GONÇALVES DOS SANTOS,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 152/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5EFE2C45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 656/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ANTONIO PERREIRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 223/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8ACB19E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 657/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 088/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 088/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FACB8B25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 658/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **APOLIANA AMORIM SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 270/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E8AFFC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 659/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ARLINA ALVES DE SOUZA E SILVA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 113/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9DD6A56C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 660/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Senhora **CICERA BELO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 410/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1E95B722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 661/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA BEZERRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 087/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5144453E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 662/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **CICERA PEREIRA DO MONTE,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 497/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:36F87854

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 663/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **CICERA PEREIRA FERNANDES SILVA,** do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 116/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5EDB6095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 664/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA TIBERIA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 427/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B2D04134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 665/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Professora **CICERA VENANCIO DIAS MORATO,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI FAUSTA VENÂNCIO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 281/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9CE1F9F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 666/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO NATHAN ALVES BEZERRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 217/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E2EE4EB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 667/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **DA SALETE EUFRASIO PINHEIRO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 333/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **DA SALETE EUFRASIO**

PINHEIRO, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 333/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8D504DC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 668/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **DANIELA ALMEIDA DE QUEIROZ,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 200/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:2B1F913E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 669/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **DANYELLE EUFRASIO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 284/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:99FB0A84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 670/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **DIUDETE IZAEL DE ANDRADE** do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA CREI CIRANDA DO SABER DIRETORA ESCOLAR DA EMEI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 110/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:3A4C749F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 671/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o Senhor **EDILSON GERALDO DE BRITO,** do Cargo em Comissão **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 276/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9A44B089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 672/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **ERONILDO NERES CADEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 271/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:362EE97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 673/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **FABIANA PAULO SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 356/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:82B27AB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.674/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FLAVIA CICERA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO AO EDUCANDO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 153/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8EFCE3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 675/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **MACIEL FERREIRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 222/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:46CA59E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 676/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA DA CRUZ SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 203/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FF6DDDD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 677/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **FRANCISCA DUARTE DO NASCIMENTO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 128/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:BB965D0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 678/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 288/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8495241C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 679/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Professora **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA,** do Cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico do EMEF 18 de Dezembro,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 295/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:763616F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 680/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **FRANCISCO EVERTON GONÇALVES AMORIM,** do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 115/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C2B25C9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 681/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **HELENO FERREIRA DE MELO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 326/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9D4515A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 682/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **IANE TELES DE LIMA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 334/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:BBAEE74C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 683/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **IDELANIA VIEIRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 187/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:08D93DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 684/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **INACIA FERREIRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 429/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FCF02BAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 685/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o Senhor **IVANILDO ALMEIDA DE MATOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 343/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B91DD047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 686/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Professora **IZABEL CRISTINA SILVA DE LIMA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 278/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4C6B3712

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 687/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JANIELE BARBOSA VENANCIO LEITE** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a

Secretaria de Educação, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 165/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1FCEDD21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 688/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **JESSICA ANDRE MATIAS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 221/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:19E29A70

GABINETE DO PREFEITO
689

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **JOSÉ ULICE SOARES ARAUJO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 257/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B00B62F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 690/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA VALDECIA ALVES DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF 18 DE DEZEMBRO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 114/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1E3C4A0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 691/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA VANUZA GONÇALVES MOREIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM DE MORAIS,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 111/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:BF58755B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 692/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **OSVALDO NOGUEIRA DA SILVA ,**

do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 220/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:756584F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 693/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **PAULA DAMIANA DA SILVA AURELIANO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 183/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5171BE11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 694/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **PAULO ALVES DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 418/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:0DF90150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 695/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **RAIMUNDA REGIGLEIDE SOARES DE MENEZES** do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 112/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:A816987D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 697/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **RAIMUNDO NONATO DE AMORIM,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 496/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:7BE8624C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 696/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **RAIMUNDO NONATO DE**

AMORIM, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 496/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:41C1F3B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 697/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **REGINALDO DUARTE DA SILVA ,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 232/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:AB31C837

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 698/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **RISMAR RODRIGUES SOARES,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 512/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:ED43394C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 699/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ROBERNILSON VENANCIO PEQUENO,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF JOAQUIM DE MORAIS,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 118/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1BD5E65D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 700/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ROCIFRAN BARBOSA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 495/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D1DB90F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 701/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Professora **ROSA DE ALMEIDA LEITE,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA**

EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 280/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:CBBDDEF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 702/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ROSA FERREIRA DA SILVA FILHA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 182/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:010F160F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 703/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **ROSANGELA PEREIRA BARBOSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 328/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:AFC2E6CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 704/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **RUBERLANDIA GONÇALVES MOREIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 504/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:DCDF401F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 705/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SANDRA LUIS DOS SANTOS** do Cargo em Comissão de **ORIENTADORA DE CELULA DE MATERIAL E SUPRIMENTOS,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 049/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1E110763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 706/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Senhora **SILVANIA PEREIRA DOS**

SANTOS, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF JOAQUIM SOARES DA SILVA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 355/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:6B3F2020

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 707/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **SYNTIA TAINAN DE SOUZA SILVA,** do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 437/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1A34677C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.708/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VANUSIA MARIA FERNANDES** do Cargo em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR DA CREI CIRANDA DO SABER,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 109/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:F0C81AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 709/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **LUANA DE ARAUJO LOBO,** do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 117/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4D6D986D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 710/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **LUCIA PEREIRA SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 327/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:939AB1F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 711/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **FRANCISCA ARCANGELA DA**

SILVA, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 219/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:26A5969D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 712/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Professora **LUCIELMA FERNANDES DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF JOAQUIM RUFINO DE OLIVEIRA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 279/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:60C348F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 713/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **LUZINÁRIA DA SILVA SANTOS,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 255/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1CBEFD71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 714/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Professora **MACIA DAVID ANANIAS BARBOSA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEF 18 DE DEZEMBRO** da **Secretaria de Educação,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 277/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:49F8635E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 715/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARCIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 164/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4000D62E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 716/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA NUBIA DE OLIVEIRA**

SILVA do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 329/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D1C2A003

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 717/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o senhor **MARCIO EDUARDO DA SILVA MENDES,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 256/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:ADF47F4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 718/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARGARIDA FERREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 548/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:10E0140A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 719/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA AMELIA DE ALMEIDA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 494/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B0F77F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 720/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA APARECIDA SAMPAIO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 408/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:F8341127

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 721/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto

a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 493/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:AB736E5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 722/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA DE FATIMA PEQUENO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 325/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4C269EFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 723/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Senhora **MARIA DUARTE SAMPAIO,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA EMEI PROFESSORA FAUSTA VENÂNCIO,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 119/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1D41D894

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 724/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA IDELFINA ALVES CARDOSO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 151/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1C84693A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.725/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Professora **MARIA LIZIER FERREIRA CALDAS,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA CREI CIRANDA DO SABER,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 283/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D311A2D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 726/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a Professora **MARIA LUIZA RUFINO,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA**

CREI CIRANDA DO SABER, junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 282/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:BCF738B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.727/2021

PORTARIA Nº. 727/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA RAILENE BATISTA DE MELO,** do Cargo em Comissão de **FORMADOR EDUCACIONAL,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 285/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FF17F43B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 728/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a senhora **MARIA NEUMA DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Educação,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 417/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:ABD05934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 729/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 227/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8177AB8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 730/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO ALEXANDRE DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 366/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C71761B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 731/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO DA SILVA BARBOSA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a

Secretaria de Municipal de Agricultura, bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 396/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:144A6445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 732/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o **JOSE FELIX DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 455/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E1CD84A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 733/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE MACIEL SOUSA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ASSUNTOS AMBIENTAIS,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 235/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:04914123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.734/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LENELDA MARIA DE SOUSA FERREIRA** Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 393/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5E720041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 735/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **LUZINETE MARIANO TRINDADE** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR ,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 251/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:3F04533B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 736/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MAURICIO PORFIRO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 460/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9210AE09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 737/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **RAFAEL BOTELHO RUFINO,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 349/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:CB150868

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 738/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ROBERTO FIRMINO DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 357/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:213937EC

GABINETE DO PREFEITO
739

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **RONALDO ALVES DE LIMA JUNIOR,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CONTROLE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 338/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:5E677B93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 740/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WELOSMAN ANDRADE LEITE,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Municipal de Agricultura,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 176/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:F02F1398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 741/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ALAN BRUNO SOBREIRA DE LIMA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 157/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FA9CAACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 742/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ALANA ALMEIDA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 378/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:BD7BD358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 743/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA EDINA ALENCAR OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 226/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:25D0D3D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 744/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANA PAULA DE MELO LINARD** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIAIS,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 230/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:47735111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 745/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA JANARIA CALDAS** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 308/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:27CEC2D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 746/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO CLISLONES RODRIGUES DE LIMA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR**

DE GESTÃO DO SUAS, junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 164/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C1635CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 747/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CLESIANE BATISTA SILVA BERNARDO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 250/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:91DE33E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 748/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DENYS ALEXANDRE CALDAS** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVENIOS,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 262/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

Francisco Dariomar Rodrigues Soares
Prefeito MunicipalO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DENYS ALEXANDRE CALDAS** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVENIOS,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 262/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:1B839701

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 749/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO TIAGO FELINTO RAFAEL** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 309/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:34708035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 750/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **GICELIA MARCELINO VIEIRA** do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 020/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:634850B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 751/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE ALVES DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 511/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C2ECC83F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 752/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **JOSIELLY GONÇALVES BRASIL** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CRAS,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 491/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:EDA6A4C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 753/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA GISLEIDE DE LIMA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 225/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D4CFD082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 754/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA VILMA CALDAS ARAUJO** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 451/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FA5005EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 755/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIANA MATIAS ARRAIS** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 040/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:EFD1FA82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 756/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **NATALHIA SILVA SOUSA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 345/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:63C36789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 757/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ROBERIO ROSENDO DE SOUSA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 047/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:7A432E21

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 758/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VANDERLEIA DE OLIVEIRA LIMA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO CADÚNICO,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 018/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:156C5F66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 759/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **VERA LUCIA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 389/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8E489D90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 760/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WALLESON DAVID OLIVEIRA SILVA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 205/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:6D8DCF59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 761/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **WEDSON ALVES DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 086/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8219A279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 762/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **YURI LUIZ DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Assistência Social,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 210/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:62C67C06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 763/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO MICHEL FEITOSA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 168/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C5E54CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.764/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **BRUNO DE SOUSA MORAIS,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 144/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:EA4F5790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 765/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO WANDERSON ALBINO,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 369 **ASSISTENTE DE SECRETARIA** /2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:4D7FCC0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 766/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ERISVALDO DE SOUSA VIEIRA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 370/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:12E8CD37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 767/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **FRANCISCO EDWILSON DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ARTES MARCIAIS,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 236/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:B6DA6EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 768/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **GENIVAL PONCIANO DA SILVA JUNIOR,** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATLETISMO,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 371/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FD97BD4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 769/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **HELENO SOUSA FERREIRA JUNIOR,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 422/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:C195463D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 770/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JEFERSON BEZERRA DA SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 233/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:32E3AF35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 771/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOÃO PAULO SILVA,** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TECNICO,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 169/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:2A124924

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 772/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE ALAN FILGUEIRA CARNEIRO,** do Cargo em Comissão de **MAESTRO DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 149/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8DB7E735

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 773/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LUIS FELIPE OLIVEIRA ESTEVÃO,** do Cargo em Comissão de **ORIENTADOR DE CÉLULA DE APOIO AO TURISMO,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 454/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E7DB78F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 774/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA LEITE,** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTOS,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 529/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:A9B12988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 775/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 167/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:98CF0707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 776/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **WILLYANE PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS FEMININOS,** junto a **Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 480/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:E07E601D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 777/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ANTONIA THAYNAN PEREIRA SOUZA** do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 423/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:FB1408B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 778/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO HENRIQUE LOPES** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 377/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:7A2F2EBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 779/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO SERGIO DOMINGOS DE CALDAS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 097/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:8BFF728A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 780/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **CICERO PEREIRA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 316/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9FAE66CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 781/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **DANILO GONÇALVES DUARTE** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 415/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:09189882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 782/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 444/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:9AC2E6C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 783/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA NAIARA ARAÚJO DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 534/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:979E14B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 784/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **IVANADIA FRANCISCA DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de **Orientador de Célula de Cerimonial e Relações Públicas,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 252/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D3A229ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 785/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JANILSON OLIVEIRA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 133/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:D21967E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 786/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE APARECIDO DE SOUZA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 123/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:72239A61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 787/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **KARITA LEANDRO DUARTE RIBEIRO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 394/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:06D5A827

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 788/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MARCELO RODRIGUES DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 096/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MARCELO RODRIGUES DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 096/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:DFDDC777

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 789/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA AGUSTINHA DA SILVA** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TECNICO,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 146/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:79582E4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 790/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA NECILYAN FERNANDES MARTINS** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 395/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:6EC05BCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 791/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **ROBERCIVÂNIA BELISARO CADEIRA** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 315/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:05E413B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 792/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do art. 32 da Lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SANDY THIEMY TABUTTI** do Cargo em Comissão de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** junto a **Secretaria de Governo,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria 517/2021.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 31 de dezembro de 2021.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Marilene Sousa
Código Identificador:858C1B10

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2021

PORTARIA Nº 283/2021

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva HÁRDALA HALEXANDRA PAZ PAIVA, Professora de Educação Básica, Matrícula nº 071723-1, brasileira, RG nº. 2004005101828/SSP-CE, CPF 877.223.483-00, com lotação na Secretaria de Educação Básica, por um período de 01 (um) ano a contar a partir do dia **01/01/2022**.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2021.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:898A7054

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos N° 2021.06.01.1, 2021.06.01.2 E 2021.06.01.3, resultante do TOMADA DE PREÇO Nº 2021.04.07.2.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUTA E SERV. PUBLICOS E TRANSPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM ENGENHEIRA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
TOLEDO ENGENHARIA EIRELI - ME	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**R$ 11.880,00** (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 11.880,00** (onze mil, oitocentos e oitenta reais)
	SECRETARIA DE SAUDE	**R$ 11.880,00** (onze mil, oitocentos e oitenta reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 15.451.0333.2.022.0000, 12.122.0037.2.006.0001 E 10.301.0171.2.012.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATADO: TOLEDO ENGENHARIA EIRELI - ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 24 de dezembro de 2021

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:38E0FB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do contrato N° 2021.10.07.1, resultante do PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.08.30.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 1.818.271,56** (um milhão, oitocentos e dezoito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.361.0235.2.035.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
CONTRATADO: BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 24 de dezembro de 2021

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:6D422A7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 084 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LIVIA DE OLIVEIRA do cargo de Assessora Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:1F57FE94

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 085 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. LETICIA DA SILVA BRITO do cargo de Assessora Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:6E0C4BC0

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 086 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ELVIS GONÇALVES CARDOSO SILVEIRA** do cargo de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:2AAAAA6E

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 087 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA ESTEFANIA LIMA ARAUJO** do cargo de Assessora Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:83AC9C8B

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 088 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JACKSON DOUGLAS LOPES REIS** do cargo de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:335EC4A9

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 089 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ANTONIA VANMYRLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE** do cargo de Assessora Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:005B2F1B

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 090 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCILENE SOARES DE OLIVEIRA** do cargo de Assessora Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:98C1C443

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 091 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **FABIA KELLY RODRIGUES DE PAULA** do cargo de assessor de Plenário, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:959CDC02

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 092 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **LUCAS SILVEIRA MARTINS** do cargo de Assessor Parlamentar lotado na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:B82F713D

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 093 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. AURISTELA DE OLIVEIRA LEMOS do cargo de Assessora Parlamentar, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:3F232A2B

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 094 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA OLIVEIRA PARENTE do cargo de Controlador, lotada na Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:4F601827

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 095 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Erilene Silva Carneiro do cargo de Chefe de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:1A404F33

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA DE Nº 096 DE 30 DE DEZEMBRO 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE, no uso das atribuições legais**:**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Angela Maria Nogueira Nobre do cargo de Auxiliar da Tesouraria da Câmara Municipal de Banabuiú.

Art. 2º - Esta portaria tem sua vigência a partir do dia 31 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, de 30 de dezembro de 2021.

DANIEL BANDEIRA LIMA
Presidente Da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:8D98D364

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2021.04.05.01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE
CONTRATADA: PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA

LTDA ME: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INTITUCIONAL JUNTO Á PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir de 30/12/2021. **ASSINAM**: DANIEL BANDEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME - **CONTRATADA**.

Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:DF548CA9

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2021.04.05.02

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2021.04.05.02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE **CONTRATADA: EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI:** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES E EVENTOS, COM FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir de 30/12/2021. **ASSINAM**: DANIEL BANDEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:189B3855

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2021.03.08.02

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2021.03.08.02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE **CONTRATADA: G&T CONTROLLER LTDA:** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, NO AMBITO DOS REGISTROS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS BALANCETRS MENSAIS, GERAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS- SIM DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA-TCE/CE, BEM COMO ELABORAÇÃO DE JUSTIFICATIVA TECNICO-CONTABÉIS, PARA ATENDER Á LRF, TCE-CE E ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir de 30/12/2021. **ASSINAM**: DANIEL BANDEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e G&T CONTROLLER LTDA - **CONTRATADA**. Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:48E9B83B

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2021.03.08.01

EXTRATO DO 1° (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2021.03.08.01

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE **CONTRATADA: PLUS ASSESSORIA &CONSULTORIA LTDA ME:** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir de 30/12/2021. **ASSINAM**: DANIEL BANDEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e PLUS ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA-ME - **CONTRATADA**.

Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:0E2AF021

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Administração, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.05.05.02 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 736 – Alto da Alegria - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral e Almoxarifado Central das Secretarias do Município, junto a Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Eliane Landim da Cruz. Valor Global**:** R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Administração. Barbalha, CE, 06 de Maio 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CD0C3B54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.05.05.02. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Eliane Landim da Cruz. Objeto: Locação de bem imóvel, situado na Avenida José Bernardino, nº 736 – Alto da Alegria - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo Geral e Almoxarifado Central das Secretarias do Município., junto a Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Signatários: Eliane Landim da Cruz e Catiane Landim Silva.

Barbalha/CE, 07 de maio 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:395F2277

SECRETARIA DE FINANÇAS
XTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Finanças, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.06.02.03 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado na Rua do Video, nº 32A - Centro - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Setor de Tributação, junto a Secretaria de Finanças do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Marciano Teles Duarte. Valor Global**:** R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Barbalha, CE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da missão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3E6D0987

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.06.02.03. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e Marciano Teles Duarte. Objeto: para Locação de bem imóvel, situado na Rua do Video, nº 32A - Centro - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Setor de Tributação, junto a Secretaria de Finanças do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Signatários: Marciano Teles Duarte e Aquiles Soares de Sampaio.

Barbalha/CE, 07 de junho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:E47872AC

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO Nº 2021.11.09.1.

Aviso de Homologação. Pregão nº 2021.11.09.1. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de uma solução de Software Integrado de Gestão Pública em plataforma totalmente online, com uso de banco de dados livre, hospedada em servidor web Linux, compreendendo sua instalação, migração e configuração de dados, treinamento de usuários e serviços de manutenção evolutiva e suporte operacional, com armazenamento em DataCenter sob a responsabilidade da empresa contratada, através da Secretaria Municipal de Finanças de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante GTS GESTÃO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.503.684/0001-93 classificada no Lote 01 – Sistema de gestão tributária, no valor global de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Aquiles Soares de Sampaio - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

Data da Homologação: 16 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9FF6DCCC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.06.02.01 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado na Rua Antônio Adriano Almeida, 144 - Vila Santo Antônio - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento dependências do Demutran neste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Natália Rosendo da Silva Cunha. Valor Global**:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Barbalha, CE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:9D927A18

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.06.02.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e Natália Rosendo da Silva Cunha. Objeto: para Locação de bem imóvel, situado na Rua Antônio Adriano Almeida, 144 - Vila Santo Antônio - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento dependências do Demutran neste Município, junto a Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Signatários: Natália Rosendo da Silva Cunha e Antonio Everardo Garcia Siqueira.

Barbalha/CE, 07 de junho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:269CF331

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.05.05.01 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado na Vila São Francisco, s/nº - Sítio Venha Ver – Parque Bulandeira – Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Sítio Venha Ver , junto a Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Gilson Grangeiro Garcia. Valor Global**:** R$ 10.680,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Barbalha, CE, 06 de maio de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2D045A21

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.05.05.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e Gilson Grangeiro Garcia. Objeto: para Locação de bem imóvel, situado na Vila São Francisco, s/nº - Sítio Venha Ver – Parque Bulandeira - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde do Sítio Venha Ver, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE Valor Total: R$ 10.680,00 (Dez mil, seiscentos e oitenta reais), . Signatários: Gilson Grangeiro Garcia e Sayonara Moura de Oliveira Cidade.

Barbalha/CE, 07 de maio de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DAC94EBD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.08.05.01 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado no Sítio Brejinho - Vila São João, nº 101 – Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio para Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde da Santana, junto a Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Cícero Erivalto de Farias. Valor Global**:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Barbalha, CE, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:69D39280

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.08.05.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e Cícero Erivalto de Farias. Objeto: para Locação de bem imóvel, situado no Sítio Brejinho - Vila São João, nº 101 – Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio para Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde da Santana junto a Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), . Signatários: Cícero Erivalto de Farias e Sayonara Moura de Oliveira Cidade.

Barbalha/CE, 09 de agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:5127383F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.09.02.01 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado no Sítio Brejinho - Vila São João, nº 101 – Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio para Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde da Santana, junto a Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Cícero Valmir de Barros. Valor Global**:** R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Barbalha, CE, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:98A7AFC7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.09.02.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e Cícero Valmir de Barros. Objeto: para Locação de bem imóvel, situado no Sítio Correntinho nº 99 - Zona Rural - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Ponto de Apoio para Equipe de Saúde da Família da Unidade Básica de Saúde do Sítio Cabeceiras, junto a Secretaria de Saúde do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), Signatários: Cícero Valmir de Barros e Sayonara Moura de Oliveira Cidade.

Barbalha/CE, 06 de setembro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:31C02D09

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.09.10.01 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado na Rua Salustiano Canuto de Sousa G 79 - Centro, destinado ao funcionamento da Base do SAMU, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Francisco Vinicius de Santana Cruz. Valor Global**:** R$ 10.000,00 (dez mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Barbalha, CE, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:65E4198D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.09.10.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e Francisco Vinicius de Santana Cruz. Objeto: para Locação de bem imóvel, situado na Rua Salustiano Canuto de Sousa G 79 - Centro, destinado ao funcionamento da Base do SAMU, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Signatários: Francisco Vinicius de Santana Cruz e Sheila Martins Alves Francelino.

Barbalha/CE, 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:88BCB0F0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretaria Adjunta da(o) Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.09.30.01 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado na Rua B 01, 30 Residencial Pedro Raimundo da Cruz - Barro Branco - Conjunto Minha Casa, Minha Vida Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Posto do Barro Branco, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Maria das Dores de Sousa Moreira. Valor Global**:** R$ 3.000,00 (três mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde. Barbalha, CE, 01 de outubro de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:2C87BC7A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.09.30.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA DAS Dores de Sousa Moreira. Objeto: para Locação de bem imóvel, situado na Rua B 01, 30 Residencial Pedro Raimundo da Cruz - Barro Branco - Conjunto Minha Casa, Minha Vida Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Posto do Barro Branco, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 3.000,00 (três mil reais). Signatários: Maria das Dores de Sousa Moreira e Sheyla Marrtins Alves Francelino.

Barbalha/CE, 04 de outubro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:49732368

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretaria Adjunta da(o) Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.10.04.01 a seguir: **Objeto:** para Locação de bem imóvel, situado na Rua Antônio Correia Celestino, nº 1410 - Royal Ville - Zona Rural - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Mata dos Dudas, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Ana da Cunha Lima. Valor Global**:** R$ 1.800,00 (hum mil e oiticentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Secretaria Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde.

Barbalha, CE, 04 de outubro de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C64914A0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.10.04.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e Ana da Cunha Lima. Objeto: para Locação de bem imóvel, situado na Rua Antônio Correia Celestino, nº 1410 - Royal Ville - Zona Rural - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Posto de Saúde da Mata dos Dudas, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 1.800,00 (hum mil e oiticentos reais). Signatários: Ana da Cunha Lima e Sheyla Marrtins Alves Francelino.

Barbalha/CE, 06 de outubro de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0F77E34A

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.06.02.02 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel situado à Av. Pio Sampaio, nº 499 – Cirolândia - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Crisares Ferreira da Fonseca. Valor Global**:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE. Barbalha, CE, 02 de junho de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0760AF1F

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.06.02.02. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE e Crisares Ferreira da Fonseca. Objeto: Locação de bem imóvel situado à Av. Pio Sampaio, nº 499 – Cirolândia - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Signatários: Crisares Ferreira da Fonseca e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 07 de junho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:1EACCED3

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.06.04.01 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, situado à rua P-10, Nº 86 - Malvinas - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Malvinas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE.. **Favorecido(a):** Sociedade de Apoio à Família - SOAFA. Valor Global**:** R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE.

Barbalha, CE, 04 de junho de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C8FC808F

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.06.04.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE e Sociedade de Apoio à Família - SOAFA. Objeto: Locação de bem imóvel, situado à rua P-10, Nº 86 - Malvinas - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Malvinas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Signatários: Sociedade de Apoio à Família - SOAFA e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 07 de junho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:7F35CBD5

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.06.04.02. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE e Francilene Maria de Matos Lima. Objeto: Locação de bem imóvel, situado no Sítio Barro Branco, S/N - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento do anexo do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Malvinas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Signatários: Francilene Maria de Matos Lima e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 07 de junho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:33BB7D96

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.06.04.03 a seguir: **Objeto:** Locação de bem imóvel, destinado a aluguel Social para moradia da família da Sra. Maria Elizabeth Cruz, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Francylene Vital. Valor Global**:** R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais).**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE. Barbalha, CE, 04 de junho de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B9207EE5

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.06.04.03. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE e Francylene Vital. Objeto: Locação de bem imóvel, destinado a aluguel Social para moradia da família da Sra. Maria Elizabeth Cruz, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais). Signatários: Francylene Vital e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:0CEE3B04

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(A) Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2021.08.02.01 a seguir: Objeto: Locação de bem imóvel, situado no Sítio Bulandeira, nº 600 - Bairro Parque Bulandeira - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE. **Favorecido(a):** Tereza de Jesus Grangeiro de Castro. Valor Global**:** R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE.

Barbalha, CE, 03 de agosto de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:700DC9E5

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2021.08.02.01. Partes: Município de Barbalha/CE, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE e Tereza de Jesus Grangeiro de Castro. Objeto: Locação de bem imóvel, situado no Sítio Bulandeira, nº 600 - Bairro Parque Bulandeira - Barbalha/CE, destinado ao funcionamento da Casa de Acolhimento, junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE. Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Signatários: Tereza de Jesus Grangeiro de Castro e Francisco Sandoval Barreto de Alencar.

Barbalha/CE, 05 de agosto de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:B6AD188B

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.04.22.1 a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel destinado a aluguel social para a moradia da família da Sra. Francisca Mikaely Batista Monteiro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE. **Favorecido:** Madirle Raimundo de Santana, inscrito no CPF sob o nº 311.675.048-36. **Valor(es)**: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Data: 22 de abril de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6D7BF2EF

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20210427-01, referente à DISPENSA nº. 2021.04.22.1. **Partes**: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a Sra. Madirle Raimundo de Santana. **Objeto**: Locação de imóvel destinado a aluguel social para a moradia da família da Sra. Francisca Mikaely Batista Monteiro, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE. **Valor(es):** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Madirle Raimundo de Santana.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:C53DA3F0

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação nº 2021.04.22.2 a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel destinado a aluguel social para a moradia da família da Sra. Maria de Lourdes Lima da Silva, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE. **Favorecido:** Maria Vieira da Conceição, inscrito no CPF sob o nº 544.140.083-87. **Valor(es)**: R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Declaração de Dispensa de Licitação** emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificado pelo(a) Senhor(a) Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Data: 22 de abril de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:4FE2756B

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 20210427-02, referente à DISPENSA nº. 2021.04.22.2. **Partes**: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a Sra. Maria Vieira da Conceição. **Objeto**: Locação de imóvel destinado a aluguel social para a moradia da família da Sra. Maria de Lourdes Lima da

Silva, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de Barbalha/CE. **Valor(es):** R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Signatários**: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Maria Vieira da Conceição.

Barbalha/CE, 27 de abril de 2021.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A7206830

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO N° 2021.02.05.1
OBJETO: contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos, e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo junto à Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE.

VIGÊNCIA: ATÉ 29 de outubro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: José Gilvan Aquino Figueiredo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania.

CONTRATADO(A): Francisco de Assis Mariano Neto - ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA: 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:DE2B465D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO N° 2021.02.05.1
OBJETO: contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos, e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Barro/CE.

VIGÊNCIA: ATÉ 29 de outubro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Luciana Cartaxo Araújo Tavares - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

CONTRATADO(A): Francisco de Assis Mariano Neto - ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA: 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:DBA67B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO N° 2021.02.05.1
OBJETO: contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos, e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo junto à Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE.

VIGÊNCIA: ATÉ 29 de outubro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Geraldo Wandré Tavares Feitosa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO(A): Francisco de Assis Mariano Neto - ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA: 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:B2E91C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO N° 2021.02.05.1
OBJETO: contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria técnica, na condução de rotinas nos serviços de controle interno, na observação e adequação dos procedimentos, e cumprimentos das normas legais e vigentes no atendimento as orientações dos Órgãos de Controle Interno e Externo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE.

VIGÊNCIA: ATÉ 29 de outubro de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO(A): Francisco de Assis Mariano Neto - ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

DATA: 29 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:7F661D1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 268/2021. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE, Antônio Wilamar de Oliveira Palácio**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º, Art. 124 da Lei Orgânica combinado com o Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte do servidor municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 122, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria de nº 149/2021, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), João Paulo Nogueira de Souza (Matrícula 00104232) e Sandra Maria do Nascimento (Matrícula 0001629), para apurar os fatos atribuídos ao servidor público **Fabiano Martins Teixeira**, matrícula 0001397, CPF 544.234.493-15, adstrito a Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carius/Ce, 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:0E4F4556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 269/2021. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE, Antônio Wilamar de Oliveira Palácio**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º, Art. 124 da Lei Orgânica combinado com o Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte do servidor municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 122, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria de nº 149/2021, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), João Paulo Nogueira de Souza (Matrícula 00104232) e Sandra Maria do Nascimento (Matrícula 0001629), para apurar os fatos atribuídos ao servidor público **Maria Doralice de Oliveira Neco**, matrícula 0001633, CPF 400.445.303-82, adstrito a Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carius/Ce, 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:AF11F104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 271/2021. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE, Antônio Wilamar de Oliveira Palácio**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º, Art. 124 da Lei Orgânica combinado com o Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte do servidor municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 122, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria de nº 149/2021, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), João Paulo Nogueira de Souza (Matrícula 00104232) e Sandra Maria do Nascimento (Matrícula 0001629), para apurar os fatos atribuídos ao servidor público **Walber Barbosa de Souza**, RG 2217710, CPF 430.091.403-63, adstrito a Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carius/Ce, 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:566F7139

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 272/2021. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE, Antônio Wilamar de Oliveira Palácio**, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o § 1º, Art. 124 da Lei Orgânica combinado com o Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte do servidor municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 122, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria de nº 149/2021, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), João Paulo Nogueira de Souza (Matrícula 00104232) e Sandra Maria do Nascimento (Matrícula 0001629), para apurar os fatos atribuídos ao servidor público **Maria Betânia Alves Mesquita**, Matrícula 00103745, CPF 961.454.123-72, adstrito a Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carius/Ce, 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:584F9F8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N° 273/2021. INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIUS/CE, Antônio Wilamar de Oliveira Palácio**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º, Art. 124 da Lei Orgânica combinado com o Art. 128 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce,

CONSIDERANDO as faltas injustificadas por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, indicando abandono de cargo por parte do servidor municipal;

CONSIDERANDO, que o art. 122, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariús/Ce, dispõe que a falta intencional de servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configura abandono de cargo;

CONSIDERANDO, que cabe a Administração Pública punir os responsáveis, garantido a ampla defesa e o devido processo legal, tudo nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1° - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processual Disciplinar Permanente, composta pelos servidores designados pela Portaria de nº 149/2021, Cleudene Alves Miguel (Matrícula 000875), João Paulo Nogueira de Souza (Matrícula 00104232) e Sandra Maria do Nascimento (Matrícula 0001629), para apurar os fatos atribuídos ao servidor público **José Valderi Leite Nobre**, Matrícula 00104208, CPF 172.528.573-87, adstrito a Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º - Ciência à Comissão para o fim de início dos trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carius/Ce, 20 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:A84AC7DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 274/2021.

O Prefeito Municipal de Carius/CE, ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA, no uso das atribuições previstas no Art. 155, § 3º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carius/CE, com fundamento no Art. 105, incisos II, III e IX, Art. 106, inciso X, Art. 117, inciso III, e o Art. 122, incisos IV e XIII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carius/CE,

CONSIDERANDO o que consta do procedimento administrativo disciplinar instaurado através da Portaria de nº 164, 06 de maio de 2021;

CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório Final da Comissão e a Decisão proferida pelo ora Gestor;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Raimundo Nonato Alves da Silva, matrícula 000780, vinculado à Secretaria de Educação do Município, nos termos no Art. 105, incisos II, III e IX, Art. 106, inciso X, Art. 117, inciso III, e o Art. 122, incisos IV e XIII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Carius/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carius/CE, 30 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:D5FEC82C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2021.12.30.1. **Objeto:** Aquisição de água mineral e recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 04 de Janeiro de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 14 de Janeiro de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 14 de Janeiro de 2022 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da

Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.
Farias Brito/CE, 30 de Dezembro de 2021.
TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F9E2D196

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de HomologaçãO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.10.06.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento no Distrito de Quincuncá, Vila Lamaju e Vila Umari, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Convênio Nº 036/CIDADES/2021, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa **MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.291.561/0001-90, localizada na Rua Luiza Peixoto da Costa, nº 08, Professora Maria Geli Sá Barreto, Juazeiro do Norte/CE, cujo valor total foi de **R$ 698.874,66 (seiscentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Lily Sammy Feitosa de Moraes – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:05DD485F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2020.01.03.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE.**CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 13.847.996/0001-17, representada pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/01/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 29/12.2021. **EUDES ALMEIDA LIMA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:DBD463E8

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2019.07.11.01 – OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do contrato de serviços através da cessão de mão de obra de atividades meio destinadas à Prefeitura do Município de Frecheirinha-CE.**CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, representada por seu/sua Ordenador(a) de Despesas, Sr. Eudes Almeida Lima. **CONTRATADA:** SHADOW LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ: 13.847.996/0001-17, representada pelo Sr. Marcelo Freire de Aguiar. **NOVA DATA DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 04/12/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu § 2º. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2021. **EUDES ALMEIDA LIMA - ORDENADOR (A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.**

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:B9BE30D7

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.10.29.01 – Tomada de Preços nº PMF-21042202-TP. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE VIVÊNCIA PARA O PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO DO IDOSO, NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**,** CNPJ: 07.598.592/0001-34, representada pelo Sr. CAIO HENRIQUE PORTELA AZEVEDO. **VALOR ADITIVADO:** Acréscimo de R$ 22.742,20 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Alínea "b" do Inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, c/c o seu §1º, e na Cláusula Sétima do próprio contrato. **DATA:** 22.12.2021. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR
Ordenadora da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:E3DEEE2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/SMS/2021

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza – CE, no dia 03 de janeiro de 2022, para transportar os pacientes Regina Maria Alves Melo para ICC- Instituto do Câncer do Ceará, Liduina Rodrigues da Silva para Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza e Edvard Barnabé

de Paiva para Hospital Leonardo da Vinci, no município de Fortaleza – CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 30 de dezembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C38CA73A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA N° 346/2021

PORTARIA Nº 346/2021

Dispõe sobre a exoneração de cargo comissionado constante na lei n° 658/2017 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º Exonerar a Sr.ª Eliane Coutinho Colares, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei n° 658/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:F46AEDA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde, em cumprimento a legislação em vigor, faz publicar extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Original (Aditivo de Prazo) firmado com a pessoa física, a senhora **APARECIDA RIBEIRO DE MACEDO**, inscrita no CPF 383.989.138-86, como a seguir discrimina:

Processo: Dispensa de Licitação nº 2020.07.31.02-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e justificativas apontadas. **Contrato:** 2020.08.10.01-PMI/SMS. **Objeto:** Locação de 01 (um) imóvel, destinado à instalação e funcionamento das atividades da Unidade Básica de Saúde (PSF), localizado na Rua Pastor Francisco Bezerra, nº 315, Altiplano, Iguatu-Ce. **Prorrogação:** por mais 12 (doze) meses. **Data de Assinatura:** 09 de novembro de 2021. **Vigência:** De 10 de novembro de 2021 até 10 de novembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física). **Signatário**: Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal).

Em 09 de Novembro de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7E11CA31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL - DECRETO GAB/PMI Nº 242 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 015/2021, PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o ano de 2022 o Processo Seletivo Simplificado nº 015/2021 de 04 de junho de 2021, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E6D1D775

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 251 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA PROTAGONISMO SOCIAL Nº 002/2021, PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o ano de 2022, o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, destinado a contratação temporária de bolsistas para o Programa Protagonismo Social, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3551D8F1

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 252 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 233 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública no Município de Irauçuba por conta da pandemia da COVID-19, reconhecida, respectivamente, no Decreto Legislativo nº 545 de 08 de abril de 2020, no Decreto Legislativo nº 560, de 25 de fevereiro de 2021 e Decreto Legislativo n° 125 de 01 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que diante desse cenário social e econômico e dos últimos dados observados da doença, há possibilidade de se dar continuidade ao processo de retomada responsável das atividades econômicas no Município de Irauçuba.

CONSIDERANDO todo o contexto social e econômico delicado provocado pelas medidas necessárias ao enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, durante essa abertura de atividades e isolamento social, a Secretaria Municipal da Saúde se manterá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19, buscando sempre respaldar e conferir a segurança técnica às decisões de enfrentamento à pandemia.

CONSIDERANDO a possibilidade do Município de Irauçuba, após devida e motivada apresentação de dados epidemiológicos por parte da Secretaria de Saúde, determinar a aplicação de Plano de Enfrentamento a Covid-19 mais rígido, de forma regionalizada e com ampla divulgação nos meios oficiais, o que não invalida as medidas gerais contidas no presente Decreto para as demais regiões.

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 34.488, de 24 dezembro de 2021, oriundo do Governo do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Do dia 27 de dezembro de 2021 ao dia 09 de janeiro de 2022, o isolamento social no Município de Irauçuba, permanecerá regido segundo os termos do Decreto municipal nº 233, de 13 de dezembro de 2021, como medida de enfrentamento a pandemia da COVID-19.

Art. 2º. A partir do dia 03 de janeiro de 2022, passará a ser obrigatória a exigência de passaporte sanitário em academias e para hóspedes no "chekin in" em hotéis e pousadas.

Art. 3º. A Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba, concorrentemente com os demais órgãos estaduais, se encarregará da fiscalização do cumprimento das medidas de isolamento social, competindo-lhe o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas de isolamento social previstas no Decreto municipal nº 233, de 13 de dezembro de 2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:607CFD8B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 253 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel de propriedade da TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, localizado na Rua Luiz da Mota Braga, Bairro Gil Bastos, zona urbana, Município de Irauçuba-CE.

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel que será destinado à construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS de interesse do município de Irauçuba.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço nunca superior a R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município, imóvel referente a parte de 2.582,90 m², de uma área total 6.986,39 m², de um imóvel, referente a um terreno, inscrito na matrícula cartorária sob o nº: 467, localizado na Rua Luiz da Mota Braga, bairro Gil Bastos, zona urbana, Município de Irauçuba-CE, de propriedade TJ EMPREEENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, que possui as seguintes confrontações: **SUL (ESQUERDO)**: Com três segmentos: O primeiro segmento, medindo 35,00 metros, com coordenadas P01: 412705.0000/9585222.0000, extremando com a Rua "I", segundo segmento, medindo 18,00 metros, com coordenadas P02: 412673.0000/9585225.0000, extremando com os lotes 12 e 13 da quadra 16 do imóvel de propriedade da empresa TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e o terceiro segmento, medindo 31,56 metros, com coordenadas P03: 412674.0000/9585241.0000, extremando com o lote 13 da quadra 16 do imóvel de propriedade da empresa TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; **OESTE (FRENTE)**: Medindo 33,87 metros, com coordenadas P04: 412638.0000/9585246.0000, extremando com a Rua Luiz da Mota Braga; **NORTE (DIREITO)**: Medindo 55,49 metros, com coordenadas P05: 412651.0000/9585277.0000, extremando com a Rua "H"; **LESTE (FUNDOS)**: Medindo 50,00 metros, com coordenadas P06: 412711.0000/9585273.0000, extremando com os lotes 06 e 22 da quadra 16 do imóvel de propriedade da empresa TJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

Parágrafo único. A área de imóvel de que trata este artigo destina-se à construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS de interesse do município de Irauçuba.

Art. 2º- As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:580A0D8E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 254 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 022/20121, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER, NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA-CE

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, promulgada em 05 de abril de 1990 e,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n° 022/2021 de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Tempo de Aprender, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art.2º. – A lista de aprovados se encontra no anexo único deste decreto

Art.3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:51A0220E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 255 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2021, PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o ano de 2022, o Processo Seletivo Simplificado nº 012/2021 de 23 de março de 2021, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Técnicos Agrícolas com experiencia comprovada na elaboração de projetos produtivos e no registro de propriedade rural – CAR e Agente Administrativo, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:603FFF09

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 256 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 018/2021, PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o ano de 2022, o Processo Seletivo Simplificado nº 018/2021 de 30 de julho de 2021, destinado a contratação temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor do Ensino Fundamental I e II, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AA7E9808

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 257 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021, PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o ano de 2022, o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 de 04 de janeiro de 2021, destinado a selecionar bolsistas através do Programa Protagonismo Social para atuarem nas Agências Comunitárias dos Correios como Agente Comunitário do Correios dos distritos de Missi, Juá e Boa Vista do Caxitoré, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1F9A755B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 258 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021, PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o ano de 2022, o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021, destinado a

selecionar candidato(a) para atuar como Supervisor(a) do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz para acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimento do trabalho e nas visitas domiciliares, com reflexões e orientações, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4D9D1BB3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 259 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

PRORROGAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021, PARA O ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o ano de 2022, o Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021 de 21 de janeiro de 2021, destinado a selecionar candidatos(a) para atuar nas diversas funções referentes ao Programa Protagonismo Social, na Administração Pública Municipal de Irauçuba.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E5EE6462

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/ CREDENCIAMENTO DE Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/ CREDENCIAMENTO DE Nº 006/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de médicos gastroenterologista com habilitação para realização de endoscopias para atendimentos especializados no Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: MARCELO ALVES VASCONCELOS**, o valor mensal do contrato para o item 2 será de **R$ 13.170,11 (treze mil cento e setenta reais e onze centavos)**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0010 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30. Irauçuba/CE, 01 de dezembro de 2021 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:96D1E714

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS / CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2021 – DIVERSAS SECRETARIAS/PMI. O Município de Irauçuba torna público que ADIA o recebimento dos documentos do Edital de Credenciamento nº 007/2021, que tem como objeto o Credenciamento de profissionais diversos, para prestação de serviços como: pedreiro, servente, pintor, soldador e calceteiro, para atender a demanda de diversas Secretarias do Município de Irauçuba – CE, que permanecerá disponível até o dia **10 de janeiro de 2022, de 08h00min às 12h00min e de 14h00min as 17h00min**. LOCAL DO CREDENCIAMENTO: Sala de Licitação do Centro Administrativo, situada à rua Walmar Braga, Nº 507, Centro, Irauçuba/CE. Irauçuba/CE, 30 de dezembro de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3D8C349D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/ CREDENCIAMENTO DE Nº 006/2021

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/ CREDENCIAMENTO DE Nº 006/2021 – SECRETARIA DA SAÚDE – OBJETO: Contratação de médicos gastroenterologista com habilitação para realização de endoscopias para atendimentos especializados no Município, de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba - CE. **CONTRATADO: MIRLÂNDIA MARIA AGUIAR VASCONCELOS RIBEIRO**, o valor mensal do contrato para o item 1 será de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Hérica Oliveira Pinheiro. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de dezembro de 2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** a partir da data de assinatura do contrato por 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0506 10 301 0020 2.011- UBS, com recurso SAÚDE 15% (1211000000) e SUS (1214000000). **ELEMENTO DE DESPESAS/SUBELEMENTO DE Nº** 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.30.

Irauçuba/CE, 17 de dezembro de 2021

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E49C716A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2021.12.30.001

DECRETO N° 2021.12.30 - 01 / GABPREF.

FIXA O DETALHAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2022, COMO INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, FRANK GOMES FREITAS, Estado do Ceará, no uso da competência e atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 616, de 17 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Itaiçaba para o exercício financeiro de 2022.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 30 de dezembro de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:DD64AE63

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 034/2021

PORTARIA N° 034/2021

JAGUARETAMA, 02 DE AGOSTO DE 2021.

O cidadão **José Antônio Lopes Pereira**Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama – Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Em atendimento a **LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993**, conforme o artigo 67, designar para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaguaretama, a seguinte vereadora:

KELLY CRISTINA LEMOS DE ALMEIDA

Art. 2° - Esta portaria estrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais:

Registra-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES – JAGUARETAMA – CEARÁ, em 02 de agosto de 2021; 155° Ano de Emancipação Política.

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:915C5264

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através da(o) SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2021120601-SEIN que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA DE JAGUARETAMA-CEARÁ. . Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2021120601-SEIN e ADJUDICO à(s) proponente(s) T D DA COSTA - ME, com o valor total de R$ 144.600,00(Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

JAGUARETAMA - CE,30 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. Mun. Infraest. Urb. e Serv. Públi

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0AD38D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 2021111002-ADM que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA-CE. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 2021111002-ADM e ADJUDICO à(s) proponente(s) CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS ME, com o valor total de R$ 372.000,00(Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

JAGUARETAMA - CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretaria de Finanças e Administração

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6AA4AAAB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Licitatório nº 25.10.21.012
Pregão Eletrônico Nº: 2021.10.25.01.

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim-CE.

O Pregoeiro, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Câmara Municipal de Jardim e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 25.10.21.012, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 2021.10.25.01, pois com a pandemia e com a falta de materiais na produção de veículos pelo fabricante e a falta dos semicondutores no mercado tecnológico a empresa que logrou exito neste processo não conseguirá entregar o veículo em tempo hábil. A mesma enviou uma declaração justificatória para esta Casa contendo todos os fatos descritos.

Desta forma, em outro momento a Câmara Municipal de Jardim providenciará a aquisição do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.
Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.
Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Jardim-CE, 29 de dezembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:E8D1A44D

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 001/2018. Tomada de Preço nº 001/2017. Partes: a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ** e a empresa **ADAUPLAN SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**. OBJETO: Alteração de prazo e Vigência da Contratação de Serviços Técnicos especializados, consistentes no fornecimento de Assessoria e Consultoria Contábil junto a Câmara Municipal de Jardim-CE, conforme especificações apresentadas no edital convocatório. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: **José Napoleão Barreto de Araújo** e **Romilson Pereira dos Santos**.

Data da assinatura do contrato: 22 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:89486769

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 002/2018. Tomada de Preço nº 002/2017. Partes: a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ** e a empresa **PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**. OBJETO: Alteração de prazo e Vigência da Contratação de Serviços Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim-CE, conforme especificações apresentadas no edital convocatório. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: **José Napoleão Barreto de Araújo** e **Emanuel Pinheiro Almeida Alcântara**.

Data da assinatura do contrato: 22 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:6FCD7897

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 210119003

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº 210119003. Modalidade: Dispensa de Licitação. Partes: a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ** e a empresa **A. AMARO F. DA SILVA – ME**. OBJETO: Alteração de prazo e Vigência do Contrato de serviços de gerenciamento, manutenção e controle de site oficial, sistema eletrônico de informação ao cidadão (ESIC) e ouvidoria, durante o exercício de 2019. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: **José Napoleão Barreto de Araújo** e **Armando Amaro Fragoso da Silva**.

Data da assinatura do contrato: 22 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:8B3991EC

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 010219004

Extrato do 3º Aditivo do Contrato nº 010219004. Modalidade: Dispensa de Licitação. Partes: a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ** e a empresa **ELONET–PROVEDOR DE INTERNET LTDA**. OBJETO: Alteração de prazo e Vigência do Contrato de serviços de fornecimento de link de internet banda larga de 10 megas dedicado, para a sede administrativa da Câmara Municipal de Jardim-CE. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: **José Napoleão Barreto de Araújo** e **Edvan Leite de Oliveira**.
Data da assinatura do contrato: 22 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:EA5CE745

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 140421007

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº 140421007. Dispensa de Licitação nº 007/2021. Partes: a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM – CEARÁ** e a empresa **JBS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: Alteração de prazo e Vigência da Contratação de Serviços Técnicos Especializados, consistentes no fornecimento de Sistemas Informatizados (Contabilidade, Folha de Pagamento, Controle de Almoxarifado, Patrimônio e Veículo) destinados ao atendimento das necessidades Administrativas, junta a Câmara Municipal de Jardim-CE, conforme especificações apresentadas no edital convocatório. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: **José Napoleão Barreto de Araújo** e **Antonio de Figueiredo Brito**.

Data da assinatura do contrato: 22 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Rodolfo Jorge de Sousa
Código Identificador:2EB470D3

GABINETE
PORTARIA Nº 3012001/21-GP DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a NOMEAR de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,
RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o(a) Sr(a). **Ana cristina Gomes de Sousa,** portador(a) do RG nº 20073430026 SSP, inscrito no CPF nº 059.580.713-51,CRM PE 31709, no cargo comissionado de **Diretor(a) Clínico(a) do Hospital Municipal**, código **DNS2.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de Dezembro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B232B9CE

GABINETE
PORTARIA Nº. 3012002/21- GP DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o(a) Sr(a). **Cícera Inez da Silva Bernardino,** Servidor(a) portador(a) do RG Nº 2002029073780 SSPCE e CPF nº 026.798.993-85, do cargo de **Diretor do Setor de Cotação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de Dezembro de 2021.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:12375735

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119

DECRETO Nº 119, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro no artigo 115 da Lei Orgânica desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem a garantia do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme induz o artigo 196 da CF/88;

CONSIDERANDO que os atos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, por seus órgãos e entidades, voltados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, devem cumprir a Constituição Federal e demais legislações pertinentes, e, com efeito, estão sujeitos ao sistema de controles, freios e contrapesos, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, bem como dos Tribunais de Contas e do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 11 de março de 2020, declarou como pandemia a onda mundial de contágio do COVID-19, ensejando ações de todos os países e sociedades visando o enfrentamento à propagação do vírus, às doenças que causa e suas consequências sociais, econômicas e institucionais;

CONSIDERANDO as medidas de isolamento social, com previsão de liberação de atividades, promulgadas por meio do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de novembro de 2021, prorrogadas e ampliadas pelo Decreto Estadual Nº 34.488, de 24 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Recomendação Ministerial Nº 0016/2021/PmJMRT, expedida pela Promotoria de Justiça de Mauriti, que estabeleceu diversas diretrizes para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, nesta municipalidade;

CONSIDERANDO que é vedado pelo artigo 10, §3º, II, do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de novembro de 2021, a liberação de atividades econômicas e comportamentais nos municípios em desconformidade com a previsão do decreto estadual;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos Decretos Estaduais e o que consta da decisão do Supremo Tribunal Federal em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341;

CONSIDERANDO que, durante a liberação das atividades econômicas e comportamentais, a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade permanecerá em alerta e atenta no acompanhamento dos dados da COVID-19 em todo o município, buscando sempre orientar e conferir a segurança técnica necessária às decisões a serem adotadas no enfrentamento à pandemia,

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º De 29 de dezembro de 2021 a 09 de janeiro de 2022, permanecerá em vigor, no Município de Mauriti, a política de isolamento social, com a liberação de atividades, como forma de enfrentamento à Covid-19, observadas as disposições do Decreto Estadual Nº 34.418, de 27 de novembro de 2021, prorrogadas e apliadas pelo Decreto Estadual Nº 34.488, de 24 de dezembro de 2021.
§ 1º Aplicar-se-á de forma subsidiária a este Decreto, no que couber, os Decretos Municipais e Estaduais publicados anteriormente.
§ 2º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:
I - manutenção do dever especial de confinamento, na forma do art. 6º, do Decreto Estadual n.° 33.965, de 04 de março de 2021;
II - dever geral de proteção individual consistente no uso de máscara de proteção, observado o disposto no art. 12, do Decreto Estadual n.° 33.965, de 04 de março de 2021;

Art. 2º A partir de 3 de janeiro de 2022, passa a ser obrigatória a exigência de passaporte sanitário em academias e para hóspedes no "check in" em hotéis e pousadas.

Art. 3º Na fiscalização das medidas de controle estabelecidas, as autoridades competentes adotarão, nos termos da legislação vigênte, as providências necessárias para fazer cessar eventual infração, devendo, inicialmente, primar por condutas que busquem a conscientização quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como da permanência domiciliar.

Art. 4º Nos eventos culturais, sociais e corporativos, até 09 de janeiro de 2022, restrigir-se-á o quantitativo máximo de pessoas a 2.500 (duas mil e quinhentas) em ambientes fechados e 5.000 (cinco mil) em ambientes abertos.
§ 1º Ficam proibidas, em todo o Município, as festas públicas de final de ano e de réveillon, ou ainda, a utilização de espaços públicos.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput, os responsáveis pelos eventos deverão guardar obediência às regras previstas em protocolo sanitário, promovendo o controle de acesso, com a exigência de passaporte sanitário, e respeitando o quantitativo máximo de pessoas de acordo com a capacidade do ambiente.
§ 3º O acesso a eventos sociais por pessoas com idade igual ou superior a 12 (doze) anos dependerá da apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste Decreto.
§ 4º Os locais onde são realizados os eventos poderão contar com pista de dança e consumo em pé, dispensado o distanciamento social, desde que seja em espaço reservado e acessível apenas por maiores de 12 (doze) anos, com passaporte sanitário, observado o uso obrigatório de máscara.

Art. 5º O ingresso de pessoas em eventos de qualquer natureza e porte, restaurantes e bares, condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário, nos termos deste artigo.
§ 1º Constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a COVID19, para a sua faixa etária, inclusive com a exigência da aplicação da terceira dose do imunizante, por seu público elegível, segundo informação divulgada pela autoridade sanitária aos estabelecimentos especificando de quem já se pode cobrar a terceira dose ou dose de reforço.
§ 2º Para fins deste artigo, constituirá o passaporte sanitário tanto o comprovante físico de vacinação, quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.
§ 3º Os estabelecimentos cujo acesso condiciona-se à apresentação de passaporte sanitário estão dispensados de observar o distanciamento social e as restrições de horário de funcionamento;
§ 4º A exigibilidade do passaporte sanitário não dispensa o cumprimento pelos estabelecimentos das outras medidas exigidas em protocolo sanitário, notadamente o uso obrigatório de máscaras.
§ 5º Os estabelecimentos obrigados a cobrar o passaporte sanitário deverão estender a exigência a seus trabalhadores e colaboradores.
§ 6º O passaporte sanitário não será exigido como condição de acesso aos estabelecimentos por menores de 12 (doze) anos ou por aqueles que, por razões médicas reconhecidas em atestado médico, não puderem se vacinar.
§ 7º Os estabelecimentos, na checagem do passaporte sanitário, deverão confirmar a identidade do seu portador, exigindo-lhe, para tanto, a apresentação de documento de identificação com foto.
§ 8º Os estabelecimentos que optarem pela totalidade da capacidade, mediante exigência do passaporte sanitário, deverão comunicar a opção aos órgãos de fiscalização da saúde.

Art. 6º A Vigilância Sanitária desta municipalidade, de forma concorrente com os demais órgãos municipais competentes, se encarregará da fiscalização do cumprimento do disposto neste Decreto, competindo a Secretaria Municipal de Saúde o monitoramento dos dados epidemiológicos, para fins de avaliação e permanente acompanhamento das medidas estabelecidas para abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais.

Art. 7º. Que seja dada a devida publicidade a este Decreto, sendo amplamente divulgado nos veículos de comunicação e encaminhada cópia aos diversos seguimentos da sociedade mauritiense.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE DEZEMBRO 2021

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:3B319126

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL– A Prefeitura Municipal de Meruoca, comunica a Rescisão do Contrato com a Pessoa Jurídica, C. L. MENEZES PEREIRA - ME, com sede à Rua Dom José Tupinambá da Frota, nº 238, bairro 26 de março, Uruoca - CE, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 14.795.566/0001-61, proveniente da licitação modalidade Tomada de Preços N° 3101.01/2017, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICÍPIO DE MERUOCA. Motivo: Considerando o que dispõe inciso XII do art. 78 conjuntamente com o inciso II do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Francisco Gilvan Miguel Santos – Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Inclusão e Promoção Social.

Meruoca-Ce, em 30 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Código Identificador:F4B913DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021.12.22.001 TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

O**Presidente da CPL do município de Milagres/CE**,torna público para conhecimento de todos que no dia**19 de Janeiro de 2022**, às**09h:00min**estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min as 12h00min horas.

Milagres/CE, 30 de dezembro de 2021

LUAN DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:FD142876

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122101SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122101SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:**

SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99/ 4.4.90.52.34. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO/ TRANS. SUS BLOCO DE INVESTIMENTO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 64.639,11 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e onze centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** (Representante Legal) da empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:1822EC15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122102SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122102SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 152.008,0082 (cento e cinquenta e dois mil, oito reais e oitenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO** (Sócio) da empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5C48E050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122103SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122103SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 65.187,74 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** (Sócio Proprietário) da empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:14999CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122104SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122104SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO/ TRANS. SUS BLOCO DE INVESTIMENTO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 13.805,00 (treze mil, oitocentos e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DAVI FERNANDES SOARES** (Representante) da empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2021.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D944FBCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122105SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122105SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO/ TRANS. SUS BLOCO DE INVESTIMENTO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE**

EVANGELISTA DE ALENCAR – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE** (Titular) da empresa **SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**. **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -** Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:CF52C441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122106SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122106SESA. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE SAÚDE. **PROJETO/ATIVIDADE:** 0901.10.301.00112.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00/ 4.4.90.52.99. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR –** Secretária de Saúde. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ÉRICA EVERNILE PEREIRA VEZONO** (Titular) da empresa **GIGANTE RECÉM – NASCIDO LTDA**. **LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR -** Secretária de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0DF097EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122103EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122103EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.00302.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 247.598,80 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LEANDRO JOSÉ VIEIRA SOARES** (Sócio) da empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**.

MOMBAÇA - CE, 21 de dezembro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:D35514C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122102EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122102EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: UNIDADE GESTORA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.00302.046. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 39.515,60 (trinta e nove mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA** (Sócia) da empresa **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

MOMBAÇA - CE, 29 de dezembro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:EBA0649D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122101EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29122101EDUC. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2021EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** As despesas deste contrato correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s), Elemento(s) de Despesa e Fonte(s) de Recurso(s) abaixo: **Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.00302.046. **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.51. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. EDUCAÇÃO. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 1.074.700,00 (hum milhão, setenta e quatro mil e setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA** – Secretária de Educação. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO BERNARDINO ALVES DA COSTA** (Representante Legal) da empresa **COSTA SUL EIRELI**.

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:98909E70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 21061801INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEXTO ADITIVO DE PRAZO/ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 21061801INFR

PROCESSO DE ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018INFR-IN – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 01/01/2022 à 31/12/2022.

DO VALOR DA PRORROGAÇÃO:
O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS).
Conforme descrito na cláusula 4.2. O valor do presente Contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, com base no IGPM ou outro índice oficial que venha em substituição.
Fica desde-já pactuado que a partir do dia 15 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022 o novo valor do contrato será de 918.684,00 (novecentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e quatro reais), referente ao reajuste mencionado pelo índice do IGPM de 17,78% (dezessete inteiros e setenta e oito centésimos por cento), correspondendo ao acréscimo no valor de 138.684,00 (cento e trinta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Ssecretário de Iinfraestrutura e Segurança Pública.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ERNANI TELES DE CASTRO JUNIOR (Titular) da empresa **DFL SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AMBIENTAL EIRELI – ME**.

Mombaça - CE, 29 de dezembro de 2021.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:704B1D69

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: EGR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, COM SEDE À RUA 19 DE MARÇO, Nº 230, DISTRITO DE AMANAIARA, RERIUTABA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 24.083.452/0001-42**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS) VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO DESEMPENHO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR DO LOTE II:** R$ 154.302,80 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2.020 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB; 4.4.90.52.00 – BENS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / GABRIEL MANSUETO ROCHA NETO.

MORADA NOVA - CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:16DA4856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **CONTRATADA**: CÍCERA EUDASIA ALVES DA SILVA ME, COM SEDE À RUA JOAQUIM CHAGAS FILHO, N° 247, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.135.365/0001-09**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021 - SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS ESPORTIVOS) VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DE ALTO DESEMPENHO JUNTO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR DO LOTE I:** R$ 390.815,31. **DO VALOR DO LOTE III:** R$ 36.645,00. **DO VALOR GLOBAL:** R$ 427.460,31 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0804 12 361 0231 2.020 – GESTAO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2021. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA / CICIERA EUDASIA LAVES DA SILVA.

MORADA NOVA - CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALINE BRITO NOBRE
Pregoeira
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:82DBE6A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
PORTARIA Nº. 012912/2021

PORTARIA Nº. 012912/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, MARIA DE LOURDES FREIRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Presidente/Pregoeiro: Eva Maria Pereira Veloso Rodrigues – CPF nº. 813.773.553-49
Secretário: Francisco Ramon Lucena Silva – CPF nº. 068.692.943-80
Membro: Maria Naiara Nolberto da Silva – CPF nº. 073.756.883-62
Suplente: Maria Larissa Pereira da Silva – CPF nº. 085.515.423-38
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE,

Paço da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, em 29 de dezembro de 2021.

MARIA DE LOURDES FREIRE

Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:A317AF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.30.01-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2021.12.30.01-PE, do tipo eletrônico, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de janeiro de 2022, a partir das 14:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de janeiro de 2022, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639.
Nova Olinda-CE, 30 de dezembro de 2021.
PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA –
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:74F1954E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 063/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o créditoespecial no valor de R$ 1.376.250,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações orçamentarias.

O gestor da Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso desuas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.00870/20

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante dopresente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.376.250,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotações orçamentarias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado noartigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R$1.376.250,00 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, doart. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexoII que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00063/21 de 03de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 00870/20.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 10.100,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 9.600,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 20.700,00

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.14.00 Di rias - civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 100,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 12.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 22.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 34.100,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 700,00
28 843 0964 2.006 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1620000000 Contribuição de Iluminação Pública
Anul.dotação 92.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 92.700,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 122 0037 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Básica
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 1.500,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 30.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 45.000,00
24 131 0082 4.001 Manutenção das Atividades da Radio Emissora Educativa
3.1.90.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 81.500,00

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 7.000,00
15 451 0332 1.014 Construção/Reforma/Ampliação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1510000000 Outros Convênios da União
Anul.dotação 204.500,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 211.500,00

PARA:

08 08. Secretaria de Município do Desenvolvimento
08 122 0037 2.017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Município do Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 12.600,00
08 243 0131 2.019 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 2.500,00

TOTAL Secretaria de Município do Desenvolvi 15.100,00

PARA:

09 09. Secretaria de Serviços Públicos
04 122 0037 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 20.100,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 19.300,00

TOTAL Secretaria de Serviços Públicos 39.400,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
04 122 0037 2.026 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 18.350,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 68.350,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saúde
10 122 0037 2.029 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 263.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 50.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 45.000,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saúde 408.000,00

PARA:

13 13. Secretaria do Meio Ambiente
18 122 0037 2.034 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria do Meio Ambiente 1.000,00

PARA:

14 14. Fundo Municipal de Educação
12 361 0231 2.038 Manutenção das Atividades Educação Básica Fundamental 40%
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1113000000 Transferências do FUNDEB-impostos 30%
Anul.dotação 80.000,00
12 361 0235 2.044 Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educação
Anul.dotação 34.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educação 114.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saúde
10 301 0171 2.058 Manutenção do Bloco da Atenção Básica
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 23.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 60.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 10.000,00
10 301 0171 2.060 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 83.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 15.000,00
10 301 0171 2.061 Manutenção do Programa de Saúde Bucal e do Custeio de Atenção … Saúde Bucal

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 33.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1214000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
Anul.dotação 7.500,00
10 302 0176 2.066 Manutenção do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.90.14.00 Di rias - civil
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 1.000,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 30.000,00
10 303 0181 2.068 Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica
3.3.50.41.00 Contribuições
1211000000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 16.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 278.500,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0137 2.080 Manutenção e Gerenciamento do Igd Bolsa Família
3.3.90.30.00 Material de consumo
1311000000 Transferência de Recurso do FNAS
Anul.dotação 300,00
08 244 0137 2.081 Serviço Proteção Social Básica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1390000001 Outros Rec. … Assistência Social-FEAS
Anul.dotação 3.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1390000001 Outros Rec. … Assistência Social-FEAS
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social 4.800,00

PARA:

17 17. Procuradoria Geral do Município
04 122 0037 2.084 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 6.500,00
3.3.90.14.00 Di rias - civil
1001000000 Recurso Ordinário
Anul.dotação 100,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 6.600,00

TOTAL GERAL 1.376.250,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00063/21 de 03de Novembro de 2021, autorizado pela LEI 00870/20.

DE:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ
1001000000 Recurso Ordinário
2.700,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
4.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 11.900,00

DE:

03 03. Secretaria Municipal de Administração
04 122 0037 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1001000000 Recurso Ordinário
4.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
1001000000 Recurso Ordinário
1.900,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
3.500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
11.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1920000000 Recurso de Operação de Crédito
2.500,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administração 28.100,00

DE:

04 04. Secretaria Municipal de Finanças
04 122 0037 2.005 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
10.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
3.800,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1001000000 Recurso Ordinário
5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1930000000 Alienação de bem/Ativo
5.000,00
28 843 0964 2.006 Manutenção da Iluminação Publica
3.3.90.30.00 Material de consumo
1620000000 Contribuição de Iluminação Pública
7.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1620000000 Contribuição de Iluminação Pública

5.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 35.800,00

DE:

05 05. Secretaria de Educação Básica
12 361 0231 1.002 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Educacionais
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
127.000,00
1140000000 Royalty do Petróleo … Educação
71.000,00
12 361 0231 1.005 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
1.800,00
12 365 0271 1.006 Construção/Reforma/Ampliação de Creches
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
200.000,00
1111000000 Receita de Imposto e Trans. - Educação
13.000,00
1125000001 Transferência de convênio-União/Educação
29.000,00
1125000002 Transferência de convênio-Estado/Educação
1.700,00
24 131 0082 4.001 Manutenção das Atividades da Radio Emissora Educativa
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.14.00 Di rias - civil
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
5.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
2.700,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
6.900,00

TOTAL Secretaria de Educação Básica 461.200,00

DE:

06 06. Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
04 122 0037 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esporte e Turismo
3.3.90.14.00 Di rias - civil
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1520000000 Outros Convênios do Estado
2.700,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1510000000 Outros Convênios da União
2.500,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
2.700,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributarias e contributivas
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
2.700,00
1510000000 Outros Convênios da União
5.000,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
1.390,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
4.6.90.71.00 Principal da dívida contratual resgatado
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
13 392 0307 2.011 Manutenção das Atividades do Programa Musico da Gente
3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a estudantes
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
27 812 0616 1.011 Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Esportivas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
1.500,00

TOTAL Secretaria de Cultura Esporte e Turismo 40.590,00

DE:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
15 452 0337 1.018 Construção/Reforma/Ampliação de Cemitérios
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
13.000,00
1510000000 Outros Convênios da União
66.000,00
25 752 0566 1.023 Construção/Reforma/Ampliação da Rede de Iluminação Publica
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
70.000,00
1510000000 Outros Convênios da União
11.000,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
40.000,00

26 452 0590 4.002 Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Transito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1001000000 Recurso Ordinário
6.000,00
1510000000 Outros Convênios da União
2.500,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
2.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
4.050,00
26 782 0332 1.024 Construção Reforma e Ampliação de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
18.000,00
26 782 0586 1.025 Construção/Reforma/Ampliação e Pavimentação de Vias
4.4.90.51.00 Obras e instalações
1001000000 Recurso Ordinário
35.000,00
1510000000 Outros Convênios da União
364.500,00
1520000000 Outros Convênios do Estado
6.000,00
1940000000 Outras Vinculações de Transferências
85.000,00
1990000000 Outros Recursos Vinculados
10.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 733.550,00

DE:

24 24. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.092 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1001000000 Recurso Ordinário
4.200,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1001000000 Recurso Ordinário
57.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1001000000 Recurso Ordinário
1.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1001000000 Recurso Ordinário
1.310,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 65.110,00

TOTAL GERAL 1.376.250,00

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:73F563BD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 01/2021

O Consórcio Intermunicipal para Aterro de Resíduos Sólidos Unidade Crato – COMARES - UC, por meio do seu Presidente, Sr. Prefeito Municipal do Crato, José Ailton de Sousa Brasil, comunica a todos os interessados o início de processo para a abertura da **CONSULTA PÚBLICA da minuta do edital de licitação e anexos referentes ao Projeto de CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS em regime de CONCESSÃO**, pelo prazo de 30 (trinta) anos, e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil em observância ao artigo 11, inciso IV, da Lei federal nº 11.445/2007, e em conformidade com Ata de Assembleia Ordinária do Consórcio COMARES realizada aos 30 de novembro de 2021.

Os documentos pertinentes ao Projeto estarão à disposição dos interessados para consulta pública, durante o período de 22/12/2021 a 28/01/2022, no seguinte endereço eletrônico:**http://www.comarescariri.ce.gov.br**/(Consulta Pública Concessão de Manejo de Resíduos Sólidos).

Os interessados em apresentar contribuições e sugestões deverão enviá-las, até o dia 28/01/2022, último dia da Consulta Pública, em formulário específico, disponível no local acima indicado, com vistas ao aprimoramento do Projeto. O Formulário preenchido deverá ser enviado ao e-mailcomarescariri.consultapublica@gmail.com(fazer download para preenchimento).

Crato – CE, 22 de Dezembro de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal do Crato/CE
Presidente do Comares UC

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:997B33C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento **Contratual de nº. 2021.10.26.01-01**, resultante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.10.26.01/2021 - SRP**, decorrente do **PREGÃO ELETRONICO Nº. 2021.10.26.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE, OBJETIVANDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇOES	0901.10.122.0402.2.044, 0902.10.122.1001.2.049, 0902.10.122.1001.2.053, 0902.10.302.1001.2.057, 0902.10.122.1001.2.047, 0903.10.302.1003.2.067, 0902.10.301.1001.2.055, 0902.04.122.0402.2.046; 0903.04.122.0402.2.065
ELEMENTO DE DESPESA	**3.3.90.39.00**

EMPRESA CONTRATADA: PROSAUDE-COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NIVEL SUPERIOR E TECNICO DE SAUDE LTDA. **ENDEREÇO:** RUA MARIO PERDIGAO BASTOS, 50, CENTRO, EUSEBIO/CE, CEP: 61.760-000.
CNPJ Nº: 32.510.808/0001-05.

VALOR TOTAL: R$ 5.487.102,96 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE MIL E CENTO E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), Sendo pago

mensalmente o valor estimado de R$ R$ 457.258,58 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOÃO PAULO SENA GADELHA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL MELO PEIXOTO.

ORÓS/CE, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da CPL/PREGOEIRO

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:88DAE782

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 37, DE 29 DE DEZEMBRO 2021

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO – CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo18 da Lei n ºº8.742, de 7 de dezembro de1993 e cumprindo da Lei Municipal de nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária, dia 29 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO a disponibilização de recursos de políticas públicas pelo Ministério da Cidadania com vistas a estruturação da rede de serviços do SUAS para o Município de Palhano – CE, quanto a indicação de Unidade Beneficiária e Cadastro de Programação na plataforma do SIGTV;

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar e aprovar o envio de recurso para o Nível de Proteção: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS, Número da Programação: 231000120210001, no valor da Programação: R$ 82.555,43 Nº Pleito: 55901231000202101.
.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir do dia 29 de dezembro de 2021.

Palhano - Ce, 29 de dezembro de 2021.

LUANA DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:62B5E1B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
RESOLUÇAO Nº 003-2021

Dispõe sobre a criação e adoção da Ata audiovisual das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Penaforte e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica definida como forma de registro a Ata Audiovisual nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Penaforte.
§1º. O registro das Sessões Plenárias também deve ser feita em Ata escrita, assina pelos parlamentares, na forma prevista no Regimento Interno.
§2º. Em ocorrendo problemas técnicos, ou dificuldades de entendimento no vídeo da Ata Audiovisual, a Ata Escrita servirá como base eventuais dúvidas.
§3º. O arquivo digital deve ser salvo em mídia e arquivado em local próprio na Secretaria da Casa.
Art. 2º. A implantação e a operacionalização da Ata Audiovisual será efetuada pelos órgãos técnicos do Poder Legislativo, com o auxílio de empresas especializadas, respeitadas as regras presentes no Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 3º. A publicação da Ata Audiovisual será feita nos mesmos moldes da Ata Escrita, por meio dos mecanismos oficiais de informação virtual do Poder Legislativo (*site camarapenaforte.ce.gov.br)*.
§1º. É vedado ao parlamentar divulgar trechos isolados dos debates de modo a desvirtuar o sentido das palavras ou expressões, sujeitando-se às penalidades do art. 112 e seguintes do Regimento Interno, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
§2º. Em havendo interesse do parlamentar em divulgar trecho isolado de debate antes de aprovada a Ata Audiovisual, o fará mediante aprovação expressa do(s) outro(s) vereador(es) envolvido(s) na discussão, sendo previamente comunicada à Mesa Diretora, nos termos do art. 18, incisos XII e XIII, do Regimento Interno.
§3º. Em não ocorrendo a comunicação prévia à Mesa, conforme previsto no parágrafo anterior, poderão responder solidariamente por eventual quebra de decoro parlamentar os vereadores responsáveis pela divulgação e os expressamente condizentes com o fato, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
Art. 4º. A Ata Audiovisual será submetida à aprovação do Plenário.
§1º. Após a conclusão da Gravação, a Presidência informará a todos os vereadores sobre a conclusão da Ata Audiovisual, abrindo prazo de 48 horas para acesso aos vereadores na Secretaria da Câmara.
§2º. No mesmo ato de ciência aos demais vereadores da Ata Audiovisual, o Presidente informará eventual retirada de trechos nos termos do art. 26, I, *f*, do Regimento Interno.
§3º. O vereador que não concordar com os termos da Ata Audiovisual, deverá o fazer de forma expressa, por meio de Requerimento escrito protocolado junto à Secretaria da Casa no prazo máximo de 24 horas após o decurso do prazo previsto no §1º deste dispositivo.
§4º. O não protocolo de discordância expressa, no prazo previsto no parágrafo anterior, importará em concordância tácita do vereador.
§5º. Em qualquer momento antes da aprovação da Ata Audiovisual, o vereador que julgar ser ofensivo contra sua imagem determinado trecho, poderá recorrer fundamentadamente à Mesa Diretora, que julgará em 24 horas a retirada do trecho.
Art. 5º. Os prazos aqui tratados correm em dias úteis.
Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PETRÚCIO MUNIZ FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Cícero Gomes dos Santos
Código Identificador:D114DC7C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.114 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 3114 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o Município de Quixadá, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação com encargos do imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Quixadá autorizado a desafetar a ÁREA VERDE da Área Institucional 03, com área total de 19.540,39 m2 do Loteamento Residencial Novo Quixadá, consoante matrícula nº 3.813 do Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis (CRI) de Quixadá.

§ 1º - Fica ainda autorizado Prefeito Municipal de Quixadá a doar com encargos, em favor da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.100.913/0001-54, com sede na Avenida Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60811-341, parte do imóvel desafetado, correspondente uma área de 8.000m2 (oito mil metros quadrados), de forma irregular, a ser desmembrado da ÁREA VERDE da Área Institucional 03, do Loteamento Residencial Novo Quixadá, consoante matrícula nº 3.813 do Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis (CRI) de Quixadá.

§ 2º A doação será formalizada mediante a lavratura de escritura pública, com posterior registro na matrícula no imóvel.
Art. 2º - O imóvel será destinado à construção de um galpão industrial pelo donatário, gerando emprego e renda para os cidadãos do Município de Quixadá, com as restrições constantes do artigo 4º desta Lei.
Art. 3º - Após a efetivação da doação, o beneficiado fica obrigada a fiel observância e cumprimento das disposições desta Lei.
Art. 4º - O beneficiado com a presente doação terá o prazo de 03 (três) anos para a construção do galpão industrial, sob pena de o terreno objeto da presente doação reverter ao patrimônio do município
Art. 5º - Ficam estabelecidos os seguintes encargos ao Ente federativo donatário:
I – a proibição de dar destinação diversa ao imóvel objeto da doação, exceto se houver prévia autorização do Poder Executivo;
II – o cumprimento de todos os inerentes deveres ambientais, tributários, previdenciários e trabalhistas decorrentes de suas atividades e exigidos pelos órgãos legalmente constituídos;
III – a incumbência da submissão à aprovação aos órgãos técnicos competentes, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, dos correspondentes projetos, bem como de executar a totalidade dos investimentos programados no mesmo período.
§1º A prorrogação dos prazos estabelecidos será possível, até o limite de até 50% (cinquenta por cento), mediante a comprovação pelo donatário dos pertinentes motivos e análise pelo Poder Executivo, com a necessária aprovação da dilação.
§2º Na hipótese do donatário proceder a cessão do imóvel doado a terceiros para implementação da finalidade da doação, os cessionários ficam obrigados, solidariamente com o donatário, ao cumprimento de todas obrigações estipuladas.
Art. 6º - A doação será revogada, com a reversão do imóvel ao Município de Quixadá, sem qualquer ônus para o doador, se o donatário:
I – der ao imóvel destinação diversa daquela constante desta Lei;
II - não atender as metas estabelecidas no projeto técnico;
III – não cumprir, nos prazos estabelecidos, os encargos de que trata esta Lei.
§1º Eventual revogação da doação será precedida do devido processo legal, sendo assegurados ao Ente federativo donatário o direito ao contraditório e a ampla defesa.
Art. 7º - Para efetivação da doação do imóvel, com fulcro no relevante interesse público, fica dispensada à realização de processo licitatório.
Art. 8º - Todas as despesas decorrentes da doação prevista nesta Lei junto ao Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis deverão ser suportadas única e exclusivamente pelo Ente federativo doador.
Art. 9º - Compete ao Município de Quixadá, por intermédio do órgão competente do Poder Executivo, a fiscalização e supervisão do cumprimento do disposto nesta Lei e dos atos e projetos desenvolvidos pela Pessoa Jurídica donatária.
Art. 10 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 29 de dezembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:81D2DA7D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.113 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI Nº 3113 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo governo federal aos AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS do quadro funcional do municipio de quixadá E AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO QUADRO FUNCIONAL DO ESTADO, QUE TRABALHAM NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.
Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar o rateio da parcela extra repassada pelo Governo Federal aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias do quadro funcional do município de Quixadá, assim como aos agentes comunitários de saúde do quadro funcional do Estado, que estejam trabalhando no Município de Quixadá.
§1º. Para a percepção do benefício previsto no *caput* do artigo, é necessário que os profissionais estejam em regular e efetivo exercício perante a rede pública municipal.
§2º. O abono especial previsto nesta Lei é de natureza indenizatória e eventual, exclusivamente para o Exercício de 2021, não se incorporando ao vencimento do servidor e não se constituindo em parcela integrante de remuneração para quaisquer fins.
Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo poderá editar Decreto regulamentando a presente lei.
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, em 29 de dezembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:20EC16E9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 082/2021

DECRETO Nº 082/2021

DESAFETA DA CATEGORIA DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM PARA BEM DOMINICAL O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, BEM COMO DOA PARA A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (ADECE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece) pretende realizar um investimento de aproximadamente 2 milhões de reais para a construção de galpão industrial na cidade de Quixadá.

CONSIDERANDO que o Município de Quixadá tem a propriedade de uma área verde (área institucional nº 03), encravada no loteamento "Novo Quixadá", registrado sob a matrícula nº 3.813 perante o Cartório de Registro de Imóveis Júlio Miranda do 2º Ofício de Quixadá - Ceará.

CONSIDERANDO que o imóvel acima descrito não está sendo utilizado pelo Município e não há nenhum projeto para utilização dos mesmos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.114/2021.

CONSIDERANDO a finalidade pública da construção de um galpão industrial.

RESOLVE:

Art. 1º. Desafetar da categoria de bem público de uso comum para bem dominical, bem como doar para Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (Adece), CNPJ 09.100.913/0001-54, com sede Sede Av. D. Luiz, 807, 7º andar – Bairro Meireles – Fortaleza-CE – CEP: 60.160-230, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.114/2021, uma área de 8.000m2 (oito mil metros quadrados), de forma irregular, a ser desmembrado da ÁREA VERDE da Área Institucional 03, do Loteamento Residencial Novo Quixadá, consoante matrícula nº 3.813 do Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis (CRI) de Quixadá.

Art. 2º. A entidade donatária deverá observar fielmente a destinação legalmente prevista para a área, conforme Lei Municipal nº 3.114/2021, sob pena de revogação do ato e consequente reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá-CE, em 29 de dezembro de 2021.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:DDBA137A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE**.** Extrato do 5º e 6° termo aditivo resultantes da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° DP2018/005SME **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação: **contrato n° 2018.05.02.01SME - CONTRATADA:** José Nilton Miranda e Silva. **Objeto**: locação de imóvel situado à rua Carlos Augusto Nepomuceno, nº 36, Planalto Universitário, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar. O 5º termo tem por objeto, o acréscimo ao valor originário do contrato, o montante de R$ 806,75, referente ao percentual de 17,16%. O 6º termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses, a partir de 06 de dezembro de 2021. **Assinaturas:** 03 de dezembro de 2021. **Signatária:** Veruzia Jardim de Queiroz, Secretária.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:193F2FF5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.12.07.1 A Pregoeira Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico n° 2021.12.07.1, sendo o seguinte: **COOPBRASIL COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA** vencedora junto aos lotes 01, 02 e 03. A mesma foi declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências Editalíssimas. **Informações:** Na sala da Comissão de Licitação, Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, S/N, Centro, ou por telefone (88) 3579 - 1210. Quixelô/CE, 30 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A6F301B6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Progrma Bolsa Família, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cândida Damara Vieira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:6CB5E86B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cândida Damara Vieira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FAFDE2C1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Programa Criança Feliz, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE., conforme

especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cândida Damara Vieira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BDCDB9A4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 13.680,00 (treze mil seiscentos e oitenta reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Silva Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4B2F5441

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 102.600,00 (cento e dois mil seiscentos reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A354B75C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencentes a Vigilância Sanitária (Endemias), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:05D37001

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais pertencente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 02 – DIESEL COMUM, no valor global de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:61A36697

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes ao Gabinete do Prefeito do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Francisco Ézio Soares Araújo - Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:ED74EBD1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados pertencentes a Secretaria de Governo do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA -

EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 12.000,00 (doze mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Tiago Anderson Nogueira de Oliveira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:249091EF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes ao Hospital Municipal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 820.800,00 (oitocentos e vinte mil oitocentos reais), LOTE 02 – DIESEL COMUM, no valor global de R$ 5.800,00 (cinco mil oitocentos reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:D16DBFCB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos locados e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria de Infraestrutura do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 41.040,00 (quarenta e um mil quarenta reais), LOTE 02 – DIESEL COMUM, no valor global de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Guilherme de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:B5C80655

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados Pertencentes ao Progrma Saúde da Família (PSF), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil duzentos reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:379DD51D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Cândida Damara Vieira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:5C5B9AC4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.14.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos oficiais e locados pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante A. CLEIA PEREIRA DA SILVA - EPP inscrito no CNPJ nº 09.640.179/0001-16 classificada no LOTE 01 – GASOLINA COMUM, no valor global de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil quatrocentos reais), LOTE 03 – DIESEL S10, no valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 30 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:11F866FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico nº 2021.12.10.4. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais

aquisição de veículo automotor, tipo caminhonete (PICK – UP) 0 KM, cabine dupla, tração 4x4, ano/modelo 2021/2022, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves e Francisco Carlos Caldas Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 28 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7545A4B7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2021.12.08.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares e materiais permanentes, a fim de atender a demanda do centro cirúrgico do Hospital Municipal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** a licitante PESENTI E PELAIS - EPP inscrito no CNPJ nº 02.776.642/0001-02 classificada no **LOTE I** - BISTURI, no valor global de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil quinhentos reais), PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71 classificada no **LOTE II** - PINÇAS E VALVULAS, no valor global de R$ 24.969,36 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), **LOTE III** - TESOURAS E AFINS, no valor global de R$ 5.568,61 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), CIRURGICA BOA VISTA COMÉRCIO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 02.527.531/0001-62 classificada no **LOTE IV** - AUTOCLAVE, no valor global de R$ 82.999,00 (oitenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais), DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 40.876.269/0001-50 classificada no **LOTE VI** - MESAS E AFINS, no valor global de R$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais), URSA COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 26.628.908/0001-38 classificada no **LOTE VIII** - BALANÇA, no valor global de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), **LOTE XV** - PORTA AGULHAS, no valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais), DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 16.902.612/0001-00 classificada no **LOTE X** - CARRO DE EMERGÊNCIA, no valor global de R$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais), **LOTE XI** - MATERIAL HOSPITALAR , no valor global de R$ 872,62 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), JPG PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 37.426.131/0001-45 classificada no **LOTE XIII** - NEGATOSCOPIO, no valor global de R$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), **LOTE XIV** - ASPIRADOR CIRURGICO, no valor global de R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 29 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:296BE9B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas da Prefeitura Municipal de Quixeré, Srs. **Maria Eleneide Fernandes de Brito** - Secretaria de Educação; **João Urânio Nogueira Ferreira** - Secretaria de Saúde; **Nicaele Lima Alves** - Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social, respectivamente, tornam público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0112.01/2021**, cujo Objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) DESTINADOS AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GÁS ENGARRAFADO - OXIGÊNIO MEDICINAL COM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ,** declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa da empresa **COMERCIAL DE GÁS SÃO LUIS EIRELI** inscrita no **CNPJ: 35.550.850/0001-48,** sagrou-se vencedora do **LOTE 01** no valor global de R$ **91.850,00 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta reais).**

Quixeré–Ce, 30 de dezembro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA	*MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO*
Secretaria de Saúde	Secretário de Educação
NICAELE LIMA ALVES	
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social	

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:4DBD62ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Administração do município de Quixeré-Ce, através da Ordenadora de despesas da Secretaria de Administração a Sra. **JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA**, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 3011.02/2021:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Administração

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO LEGAL NA IMPRENSA COMUM E OFICIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0301.04.122.0401.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI	R$ 154.700,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESUINA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 30 de dezembro de 2021

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:99163EEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 001.30.12/2021

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei complementar de n° 001/1997, de 28 de novembro de 1997, capítulo III, art. 12 inciso II, RESOLVE exonerar o Sr(a). . **LUCAS ALCIDES SILVA**

LIMA inscrito no CPF de n° 014.928.013-05 e portador do RG de n° 2016226527-6 SSPDS CE, do Cargo de Diretor de Operação e Manutenção, da Autarquia municipal do SAAE, FG-1, cargo criado pela lei complementar de n° 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1°, alínea B).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, aos 30 de dezembro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE do Município de Quixeré-CE.

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D4028CA4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.24.12/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000038	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000037	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 24 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D49A18D6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 002.24.12/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de dezembro de 2021, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	48h
0000038	ROQUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA	36h
0000047	MARIA LUZILENE DE BRITO SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	19h
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	40h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E7ECD257

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.24.12/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo de operador de ETA, Matrícula 0000038 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:90C09281

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.24.12/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Nestor de Sousa Costa, cargo de leiturista, Matrícula 0000041 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8F379FA4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.24.12/2021

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo de Leiturista, Matrícula 0000040 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 24 dias do mês de dezembro de 2021.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:3B03B888

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:**COMERCIO E EDITORA META EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 19.554.233/0001-64.**OBJETO: Aquisição do livro "Saboeiro conhecendo o meu Município" para estudos regionais, ensino fundamental I e II e educação de jovens e adultos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Saboeiro-CE,** de acordo com o Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 06.12.001/2021-PMS. **CONTRATO Nº** 14.12.001/2021-PMS - **FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 13/12/2021 a 31/12/2021.**VALORES:**valor global R$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais) – DOTAÇÃO:Orçamentárias nº 0601-123610039.2.015 e 0601-123660042.2.021, elemento de despesas nº 3.3.90.00.00.ASSINA PELA CONTRATANTE:Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.ASSINA PELA CONTRATADA:Ygor dos Santos Aguiar - titular da empresa. Data da Assinatura do contrato: 13 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:FD3B23A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO Nº GM-ARP01/2022

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Secretarias Municipais de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Educação, Cultura e Desporto, Saúde, Finanças, Administração e Gestão, Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social do Município de Senador Pompeu-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2021.03.16.01-SRP, de 06 DE MAIO DE 2021, da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.16.01-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE;

FAVORECIDO:
NOME: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - **CNPJ Nº** 13.858.769/0001-97 - **ENDEREÇO:** AV 1 (CJ JEREISSATI I), 57, JEREISSATI I, SALA 809 - TORRE I, CEP 61.900,410, MARACANAÚ-CE;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VR. UNT	VR. TOTAL
01	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE	01	SERV	R$ 3.698.939,00	R$ 3.698.939,00
VALOR GLOBAL					R$ 3.698.939,00

Valores individuais por Secretaria:

SECRETARIAS	VALORES
Secretaria de Infraestrutura	R$ 290.610,00
DEMUTRAN - Secretaria de Infraestrutura	R$ 61.594,00
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	R$ 29.016,00
Secretaria de Saúde	R$ 1.495.416,00
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social	R$ 80.379,00
Fundo da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social	R$ 158.314,00
FUNDEB – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	R$ 708.150,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	R$ 757.108,00
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão	R$ 118.352,00

Importa a presente Adesão no valor global de **R$ 3.698.939,00 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil novecentos e trinta e nove reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022.

SENADOR POMPEU/CE, 30 de Dezembro de 2021

LUIZ IBERVAN FERNANDES RAMOS Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Infraestrutura	***ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA*** Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Educação, Cultura E Desporto.
Maria Fernandete Gomes Ordenador De Despesas Da Secretaria De Saúde	***ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ*** Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Finanças, Administração E Gestão
MARIA FABIANA BENEVIDES SILVA Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Trabalho, Desenvolvimento E Assistência Social	***ANTÔNIA MARTA DE SOUZA*** Ordenadora De Despesas Da Secretaria De Agricultura, Recursos Hídricos E Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AB27E2F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.109, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE EVENTUAL RATEIO DAS SOBRAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PARA ATENDER O QUE DISPÕE O ART. 212-A, INCISO XI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E A LEI N°.: 14.113/2020, NO QUE SE REFERE AO INVESTIMENTO DE 70% COM OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÀO MUNICIPAL EM EFETIVO EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder abono salarial (rateio) aos servidores da educação básica em efetivo exercício, com recursos provenientes da sobra do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEB, para atender o que dispõe o

Art. 212-A, inciso XI, da Constituição Federal, assim como o Art. 26 da Lei n° 14.113/2020.

§1º - O rateio de que trata o *caput* deste artigo, apenas será realizado em havendo sobras dos recursos FUNDEB, em sua quota de 70% destinado a valorização dos profissionais da educação, não podendo em nenhuma hipótese haver aporte de outras fontes financeiras.

§2º - Consideram-se profissionais em efetivo exercício aqueles em atuação efetiva no desempenho das atividades de magistério, associada à sua regular vinculação contratual com a Prefeitura Municipal, na folha de salário dos 70% (setenta por cento).

Art. 2º - Entendem-se como Profissionais da Educação Básica os docentes e os demais profissionais que oferecem suporte pedagógico direto ao exercício da docência nas atividades de direção ou administração escolar, coordenação pedagógica, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional na Rede Municipal de Ensino.

§1º - Os profissionais estatutários do magistério em processo de aposentadoria somente perceberão o rateio na proporcionalidade dos meses laborados, em efetivo exercício, referentes ao ano exercício financeiro de 2021.

§2º - Para computo dos períodos aquisitivos será considerado como mês integral aquele que o profissional trabalhar por período igual ou superior a 15 (quinze) dias.

Art. 3º - O abono salarial levará em consideração apenas os profissionais em efetivo exercício na Educação Básica Municipal, excluídos os inativos e os ativos que estejam exercendo suas funções fora da Rede Municipal de Ensino.
Art. 4º - O abono de que trata esta Lei só será concedido caso não seja atingida a despesa mínima com a remuneração de tais profissionais dentro do exercício financeiro e estará limitada a 70% (setenta por cento) dos recursos do Fundo.
Art. 5º - O rateio será proporcional ao número de meses trabalhados no ano letivo e à remuneração, devendo obedecer aos seguintes critérios:

I - o valor a ser pago aos profissionais estatutários da educação que se encontram em efetivo exercício, terá como base a folha de pagamento do mês de dezembro do ano corrente;
II - o valor a ser pago aos profissionais da educação com vinculação temporária ou comissionada, terá como base a folha de pagamento do mês de dezembro do ano corrente.

Parágrafo único - Apenas serão beneficiários do abono os que estiverem na folha de pagamento do mês de dezembro.

Art. 6º - O rateio será calculado, dividindo-se o valor original das sobras do FUNDEB pela quantidade de servidores habilitados a receber na forma do artigo anterior.

Art. 7º - O valor a ser repassado aos profissionais será pago em depósitos bancários distintos, na mesma conta bancárias vinculada à folha de pagamento destes profissionais.

Art. 8º - O rateio e o pagamento tratados por esta Lei não serão computados para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens e nem serão incorporadas aos vencimentos para fixação de proventos de aposentadoria, pensão e/ou qualquer outro benefício.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de dezembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7E1A3C81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 481/2021 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o senhor **MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Esporte e Juventude, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de dezembro de 2021.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4D95C901

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.01.29.1
Extrato do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.01.29.1. **Partes:** o Município de UMARI, através das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer os valores unitários dos combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** Cristiano Rodrigues da Silva, Robson Miguel da Silva, Josué Grangeiro Barros, Marisilvanere Ferreira Lima Lacerda Brasileiro e Edilson Felix da Costa.

Umari/CE, 24 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:DCB9E696

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.01.29.1
Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato referente à Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N. 2021.01.29.1. **Partes:** o Município de UMARI, através das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Infraestrutura, Educação, Saúde e Assistência Social e a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CACHOEIRA LTDA. **Objeto:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. **Do Fundamento Legal:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666, de 21 de

junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em acrescer os valores unitários dos combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel comum), a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** Cristiano Rodrigues da Silva, Robson Miguel da Silva, Josué Grangeiro Barros, Marisilvanere Ferreira Lima Lacerda Brasileiro e Edilson Felix da Costa.

Umari/CE, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:81F8C026

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.10.27.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.27.1. Partes: o Município de Umari, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423.095000/1210-01, do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 38.220,00 (trinta e oito mil duzentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Josué Grangeiro Barros e Adovandro Luiz Fraporti.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:6A7C4932

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.10.27.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.27.1. Partes: o Município de Umari, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423.095000/1210-01, do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.810,00 (dois mil oitocentos e dez reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Josué Grangeiro Barros e Francisco Adriano da Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:84AF7B59

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2021.10.27.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.10.27.1. Partes: o Município de Umari, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital de Pequeno Porte Ecilda Barbosa Ribeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, nos termos da proposta n. 11423.095000/1210-01, do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 12.370,00 (doze mil trezentos e setenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Josué Grangeiro Barros e Katia Barboza de Moraes.

Data de Assinatura do Contrato: 25 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:7625E904

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 427, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **JOÃO ALVES DE SOUSA NETO** portador do RG nº 280493894 SSP/CE, CPF 737.315.793-91, no cargo de Gerente do Núcleo de Agropecuária, símbolo CDS - 05, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:F5674E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre exoneração da Secretaria de Infraestrutura, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS JUNIOR** portador do RG nº 2002014074599, CPF nº 018.513.003-08 do cargo de Gerente do Núcleo de Controle de Resíduos Sólidos, Símbolo CDS-05, da Secretaria de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:B9BC0B51

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA
PORTARIA N° 345/2021

Portaria nº 345/2021

Dispõe sobre a exoneração de cargos em comissão referentes às Unidades Administrativas constantes na Lei Municipal n° 658/2017.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art. 1º Exonerar os cargos, conforme lista abaixo discriminada, pertencentes às estruturas administrativas da Prefeitura de Ibiapina com previsão na lei municipal n° 658/2017:

I - GABINETE DO PREFEITO	
ADRIANA ARAÚJO DE MEDEIROS	SECRETÁRIO (A) ASSISTENTE
ANTONIO JOSÉ FERNANDES LIMA	MOBILIZADOR (A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS
FRANCISCA DE LOURDES DA SILVA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E DEFESA DO PATRIMÔNIO
JARINA SILVA DE ARAGÃO	AGENTE DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA
MARCELO DA SILVA	DIRETOR DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DO PATRIMÔNIO E DEFESA
NEUDES DE ALMEIDA SANTOS	MOBILIZADOR (A) DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ROMERO DOS SANTOS COLARES	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – DGGIMSPC.

II - GABINETE DA VICE-PREFEITA	
SHIRLEY DE PAULA SOUSA	SECRETÁRIO (A) ASSISTENTE - I

III - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ANA DAIANE AMARO LIMA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS
ANTONIO AROLDO GOMES DE SILVA	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E SERVIÇOS
ANTONIO CARLOS RODRIGUES CAJADO	DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ANTONIO CLAYSON MELO LOPES	SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES
CARLOS ALEXANDRE DAMASCENO GADELHA	ENCARREGADO (A) DO SETOR DE COLETA DE PREÇOS
DAVID FAUSTINO DA COSTA AGUIAR	SUPERVISOR (A) DO SETOR DE TRIBUTOS
EDIVAN RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DA CONTABILIDADE GERAL
EDSON CARLOS MANSO DE LIMA	CHEFE DO NUCLEO DE ARQUIVOS E LICITAÇÕES
ELITA LIMA RODRIGUES	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PEÇAS E SERVIÇOS
FELIPE NEGREIROS BATISTA	CHEFE DO NUCLEO DE GESTÃO DO TRAB. E EDUC EM SAÚDE
FRANCISCO CLAIRTON DE PAULA SOUSA	CHEFE DO NUCLEO DE PROTOCOLO
FRANCISCO EVERTON SAMPAIO ARAÚJO	SECRETÁRIO ASSISTENTE II
FRANCISCO LEONARDO DA SILVA MELO	GERENTE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTES
GABRIEL LIMA SILVA	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO
JAILTON RODRIGUES FRANCA	CHEFE DO NUCLEO DE ESCRITURAÇÃO FISCAL
JOAO NETO PESSOA GONCALVES	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA
JORDANA BRITO TEIXEIRA	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS
KELLY DA SILVA MARTINS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO FINANCEIRO CCIV
LEONARDO FERREIRA LOPES JUNIOR	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS
LUCAS ALCANTARA DE CARVALHO	ENCARREGADO (A) DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS
MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA	DIRETOR (A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MARIA EDUARDA DE SOUSA REIS	SUPERVISOR (A) DE CONTRATOS E SERVIÇOS
MARIA KEILINY LOPES IBIAPINA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS
MARINHO SOUSA DO MONTE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MATEUS VITOR LOPES NEPOMUCENO	ANALISTA TÉCNICO DE CONTROLE ORÇAMENTARIO
MAX WILLIAN MENDES MENDONCA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E INFORMATICA
PALLOMA RIBEIRO DE QUEIROZ	ENCARREGADO (A) DO SETOR DE CONTROLE DE SOLICITAÇÕES DE COMPRAS E SERVIÇOS
PAULO GAUTTIELE RIBEIRO	ENCARREGADO (A) DO SETOR DE CONTROLE DE FROTA
RAYANE PAIVA RODRIGUES TAVARES MOREIRA	COORDENADOR (A) DE COMPRAS E SERVIÇOS
REGILANE SOUSA DO MONTE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RICARDO DE PÁDUA DE SOUSA SABINO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PAGAMENTOS
VITORIA LOPES NEPOMUCENO	CHEFE DO NUCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS

IV - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
DEILIANE CHAVES DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO (A) ASSISTENTE II
ROMÁRIO CRAVEIRO DE OLIVEIRA	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

V - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CRISTIANE APARECIDA DE LIMA	ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DA GESTÃO DO SUAS
DIEGO BORGES DE SOUSA	ENCARREGADO (A) DO SETOR DE CONTROLE DE SOLICITAÇÕES DE COMPRAS
ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO
FRANCISCO DIEGO MATIAS SANTANA	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)
MAGNA DA COSTA MAGALHAES	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
MARIA CLEIDIANA LIMA MELO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
MARIA LUANA CAVALCANTE COUTINHO	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
MIRIAN LIMA DE SOUSA	COORDENADOR (A) DA UNIDADE DOS BENEFICIOS EVENTUAIS
RAIMUNDO JOSÉ GONCALVES	SECRETÁRIO (A) ASSISTENTE II

VI - CONTROLADORIA GERAL	
BENEDITO WALBÉRIO ROCHA DE LIMA	DIRETOR (A) DA DIVISÃO DA OUVIDORIA GERAL
FRANCISCO MÁRIO COSTA LIMA	SUPERVISOR DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO
LUCIANE ALMEIDA NEPOMUCENO	SECRETÁRIO (A) ASSISTENTE I

MARIA DO ROSÁRIO MELO	DIRETOR (A) GERAL DA CONTROLADORIA

VII – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
EMERSON PAULINO RIBEIRO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO DA CULTURA
ALAN ANTUNES MACHADO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS
ANA PAULA PIMENTA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS
GERARDO LUCIO CESAR CARNEIRO	ASSESSOR (A) DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO
IZANA MARA GOMES FERREIRA	SECRETÁRIO (A) ASSISTENTE II
JOSÉ CLEITON RODRIGUES	ENCARRREGADO (A) DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO
JOSÉ MÁRIO DA COSTA CARVALHO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS
JOSÉ WILSON OLIVEIRA LOURINHO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔNICO
JÚLIO CESAR RAMOS DE ARAUJO	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE ATIVIDADE FOMENTO AO TURISMO
MARCONE DE LIMA GONCALVES	CHEFE DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE
MARIA ELANE SILVA MOREIRA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL
SIRLENE PRADO SARAIVA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DE PROMOÇÃO E CULTURA
VALDINEI FERREIRA CÉSAR	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS

VIII – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ANA CRISTINA DE SOUSA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
ANA LHAIS MELO	SECRETÁRIO(A) ASSISTENTE II
ANA LÚCIA BRITO LIMA	DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE UNIDADES ESCOLARES
ANGELINA MACHADO LINHARES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
ANTONIA ENIRLA DAMASCENO PRIMO	SUPERVISOR DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
ANTONIA MENDES DE VASCONCELOS	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR PRO INFANCIA
ANTONIO AUGUSTO BORGES DE CARVALHO	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
ANTONIO PAULO MELO JUNIOR	CHEFE DO NUCLEO DE PROJETOS EDUCACIONAIS
CAIO CESAR MELO ARAGAO	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
CARLOS HENRIQUE DE SOUSA GOMES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
CELIO ROBERTO CUNHA DE SOUSA	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
CRISTIANA MARIA FEITOSA DE CARVALHO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
DANIELA MARTINS DE ALCANTARA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
DIEGO PAULINO RIBEIRO	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
EMILIANA NEGREIROS DE ALCÂNTARA	SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
ERMILIANE PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
EVERALDO OLIVEIRA DE MEDEIROS	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
FRANCISCO ODIRLEY DE QUEIROZ RIBEIRO	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE ROTAS ESCOLARES
FRANCISCO XAVIER FERREIRA DAMASCENO	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
GIRLANE OLIVEIRA CORREIA	COORDENADOR PEDAGOGICO
GUILHERME LOPES DE SOUSA	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE ROTAS ESCOLARES
IARA SILVA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGOGICO
IRANILCE ALVES DE MELO	SUPERVISOR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
IVAN DE SOUSA LIMA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
JAMILSON DE SOUSA MELO	DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DOS SISTEMAS ESCOLARES
JOAO ITALO DE AGUIAR SAMPAIO	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
JOAO MATEUS FURTADO DA SILVA	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
JORDANA MESQUITA PEREIRA	SUPERVISOR(A) DE ATIVIDADES DO PNAIC
JOSIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	COORDENADOR PEDAGOGICO
KEILANDIA ALVES DE SA	DIRETOR(A) GERAL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
KELCIANE MELO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
LETICIA MARIA DE SOUSA BATISTA	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE ROTAS ESCOLARES
LUANA FONTES MOREIRA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
LUANA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	CHEFE DO NUCLEO DE DESEMPENHO ESCOLAR
LUCIVANIA VIEIRA DE MELO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
MADELYNNE DE CARVALHO CASTRO	COORDENADOR PEDAGOGICO (PROINFANCIA)
MARIA CILENE LIMA FREITAS	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DE ROTAS ESCOLARES
MARIA CRISTIANE SILVA PESSOA	CHEFE DO NUCLEO DE FORMAÇÃO E DESEMPENHO PROF. DO ENSINO INFANTIL
MARIA DE FATIMA SILVA RIBEIRO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL I
MARIA DE LOURDES DE SA BATISTA	COORDENADOR PEDAGOGICO - II
MARIA DO CARMO COUTINHO PEREIRA	DIRETORA DE UNIDADE ESCOLAR - NÍVEL II
MARIA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL I
MARIA FLAVIA MOREIRA DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
MARIA ISALENE RODRIGUES DE PAULA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
MARIA JOSÉLENA PEREIRA DA SILVA	ENCARREGADO DO SETOR DE ESTATISTICA E SISTEMAS EDUCACIONAIS
MARIA JUCILENE SILVA COUTINHO	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE DO PAIC
MARIA LUCIANA MELO ALVES	DIRETORA GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
MARIA RÚBIA DE CARVALHO NEGREIROS	COORDENADOR PEDAGOGICO - II
MARIANA RODRIGUES PIMENTA	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
PATRÍCIA GOMES DA SILVA	CHEFE DO NUCLEO DE SEGURANÇA ALIMENTAR DO PNAE
PATRICIA SOARES MOURA	ENCARREGADO(A) DO SETOR DE DESEMPENHO ESCOLAR E DESENV. PROFISSIONAL
RITA MARIA ALVES DE LIMA	COORDENADOR PEDAGOGICO - II
RITA MARIA ARAÚJO PAULO	COORDENADOR DO DESENV. DO ENSINO
SARA OZITA ALVES GOMES	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL III
SILVANA LIMA MELO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL II
SÍLVIA HELENA ROMÃO RODRIGUES ARAGÃO	COORDENADOR PEDAGOGICO - II
TATIANA SILVA RIBEIRO	CHEFE DO NUCLEO DE DESEMPENHO ESCOLAR
THAIS PEREIRA GOMES	COORDENADOR PEDAGOGICO - II
THIAGO DE LIMA MARQUES	CHEFE DO NUCLEO DE DESEMPENHO ESCOLAR
VICTOR ANTUNES NASCIMENTO ARAUJO	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR - NIVEL I
VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA	CHEFE DO NUCLEO DE DESEMPENHO ESCOLAR
WEBESTER CAVALCANTE MENESES SILVA	SUPERVISOR DO NUCLEO E TRANSPORTE ESCOLAR

IX - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
ANA PAULA GOMES ALVES	CHEFE DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
ANTONIO JOSÉ DE SALES	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS ESTRADAS E LOGRADOUROS
FRANCISCO FRANCIVALDO FERREIRA SABINO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS ESTRADAS E LOGRADOUROS
FRANCISCO OTAVIO SILVA RODRIGUES	CHEFE DO NUCLEO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FRANCISCO ROGERIO ARAGAO DE CARVALHO	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

GASPAR DA SILVA ALVES	CHEFE DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GUSTAVO SILVA RODRIGUES	COORDENADOR (A) DA DEFESA CIVIL
JOSÉ IVEN COSTA RODRIGUES	CHEFE DO NUCLEO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
JOSÉ WILQUE LIMA MELO	CHEFE DO NUCLEO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE
MARLETE FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO (A) ASSISTENTE II
MOACIR ALVES CAVALCANTE	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS ESTRADAS E LOGRADOUROS
SÁVIO ROMÃO DE CARVALHO	CHEFE DO NUCLEO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE
TIMÓTEO CARVALHO GOMES DA SILVA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS ESTRADAS E LOGRADOUROS

X – PROCURADORIA GERAL	
JOSÉ ISAAC ALVES FERREIRA	SECRETÁRIO (A) ASSISTENTE - II

XI - SECRETARIA DE SAÚDE	
ALDAIR BEZERRA DO VALE JUNIOR	CHEFE DO NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA E ENDEMIAS
ALINNE DE SOUZA LUNA	SUPERVISOR (A) DO NÚCLEO DO CENTRO INTEGRADO
ANASTACIO ALVES DA SILVA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DO SUS
ANDERSON CORREIA FERNANDES	COORD. DE VIGILANCIA SANITARIA E CONTROLE DE ENDEMIAS
ANNA BEATRIZ FREIRE	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO
ANTONIA SMARA RODRIGUES	DIRETOR (A) GERAL DE ENFERMAGEM
ANTONIO KAUAN DE SOUSA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS
ANTONIO VICTOR OLIVEIRA DE	ENCARREGADO DA SEÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DO SUS
CAROLINA DO NASCIMENTO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
ELAINE SOUSA DE CARVALHO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
ERIC DANIEL MELO LOPES	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE CONTROLE E COMABTE A ENDEMIAS
ERINALVA DO NASCIMENTO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
FERNANDA COUTINHO SABINO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE CONTROLE E COMABTE A ENDEMIAS
FILIPE DE FREITAS QUEIROZ	OUVIDOR (A) DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCILENE MELO RODRIGUES	SUPERVISOR (A) DO CENTRO DE SAÚDE
FRANCISCA DE ANDRADE	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
FRANCISCA FREIRE MENDONÇA	DIRETOR (A) GERAL DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (PSF - ACS)
FRANCISCO XAVIER FEITOSA DE CARVALHO	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA
GALGANE CÉSAR GOMES	COORDENADOR (A) GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GEORGE FILIPE GOMES DA SILVA	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
IAGO SANTOS SILVA	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
IRANEIDE RAMOS DE ANDRADE	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
IRLANDA PONTES DE OLIVEIRA	DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA DO SUS
JOANA PAULA CAMELO LIMA	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
JOSÉ JEANDERSON SANTOS DO MONTE	SECRETÁRIO(A) ASSISTENTE II
JUCIELDA AZEVEDO BRITO	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DA FARMÁCIA SAÚDE SECUNDARIA
KARLYNNE FREIRE MENDONCA	COORDENADOR DA FARMACIA BÁSICA
LANNA RUTH RICARDO	CHEFE DE NUCLEO DE ESTRATEGIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHO
LIDIA MARIA DE SOUSA FRANCA	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
LIDIANE DE ARAUJO SOUZA	ENCARREGADO(A) DO SETOR DA CASA DE APOIO A SAÚDE
MARIA DA CONCEICAO	SUPERVISOR DE SAÚDE BUCAL
MARIA DANIELA TAVARES MOREIRA	CHEFE DO NÚCLEO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO - CAF
MARIA FRANCIELMA OLIVEIRA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DAS AÇÕES DO PSF/PACS
MARIA JANIELE LIMA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DE MARCAÇÃO DE CONSULTA
MARIA MAZANE GOMES	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARIA PEREIRA DA SILVA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
MYRIAM MATIAS DA SILVA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
RAIMUNDA ESTAEL GONCALVES	SUPERVISORA NASF
RAIMUNDA QUEIROZ DE LIMA	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DA FARMACIA SAÚDE SECUNDARIA
RAIMUNDO ACÁCIO COSTA TORRES	COORDENADOR (A) DOS SERVIÇOS DE TERAPIA E SAÚDE MENTAL
TERESINHA ALVES DE SÁ	ENCARREGADO (A) DA SEÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA
VERÔNICA FERREIRA CÉSAR	COORDENADOR (A) DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
VITÓRIA VALE GREGÓRIO	ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DAS AÇÕES DO PSF/PACS
WALFREDO DE OLIVEIRA	ENCARREGADO DA SEÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DO SUS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 31 de dezembro de 2021.

MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Maria Eduarda de Sousa Reis
Código Identificador:6755E835

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 618, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 618, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA - CEARÁ, NO VALOR DE R$ 1.365.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** – Estado Ceará, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:
Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2021, crédito suplementar no valor de **R$ 1.365.000,00** (Hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinado a atender ao desenvolvimento das ações das diversas secretarias municipais, conforme segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ TOTAL**
2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.000,00
3.3.90.39.00- VETADO	
2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	46.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	20.000,00
2.054 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	90.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	90.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	40.000,00
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	75.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
2.065 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	40.000,00
2.075 AÇÕES EMERGENCIAIS SETOR CULRURA – LEI ALDIR BLANC	
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	74.000,00
Total Secretaria de Educação:	**785.000,00**
SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ TOTAL**
2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 - **VETADO**	
2.033 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	25.000,00
3.3.90.30.00 - **VETADO**	
2.038 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	10.000,00
3.3.90.30.00 - **VETADO**	
2.040 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	5.000,00
2.045 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	35.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	100.000,00
3.3.90.30.00 - **VETADO**	
Total Secretaria de Saúde	**515.000,00**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**R$ TOTAL**
04.01.15.451.0701.1.008 - VETADO	
3.3.90.39.00 - VETADO	
2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.000,00
3.3.90.39.00 - VETADO	
04.01.15.452.0702.2.027 - VETADO	
3.3.90.39.00 - **VETADO**	
3.3.60.45.00 **-VETADO**	
3.3.90.31.00 **-VETADO**	
3.3.90.32.00 **-VETADO**	
3.3.90.33.00 **-VETADO**	
3.3.90.34.00 **-VETADO**	
3.3.90.37.00 **-VETADO**	
3.3.90.48.00 **-VETADO**	
3.3.90.91.00 **-VETADO**	
3.3.90.93.00 **-VETADO**	
3.3.90.52.00 **-VETADO**	
3.3.90.61.00 **-VETADO**	
4.4.90.51.00 **-VETADO**	
4.4.90.61.00 **–VETADO**	
06.01.27.813.0611.1.042 – VETADO	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
4.4.90.51.00 **-VETADO**	
06.01.12.122.0100.2.049 - VETADO	
3.1.90.16.00- **VETADO**	
3.1.90.92.00- **VETADO**	
3.1.90.94.00- **VETADO**	
3.1.90.96.00- **VETADO**	
3.1.50.43.00 - **VETADO**	

06.01.19.571.0613.1.038 - VETADO	
3.3.90.30.00 **-VETADO**	
3.3.90.36.00 **-VETADO**	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
3.3.90.51.00 **-VETADO**	
06.01.27.812.0607.1.039 - VETADO	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
4.4.90.51.00 **-VETADO**	
06.01.27.812.0611.1.040 - VETADO	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
4.4.90.51.00 **-VETADO**	
06.01.27.812.0611.1.041 - VETADO	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
4.4.90.52.00**- VETADO**	
06.01.13.392.0606.1.036 - VETADO	
3.3.90.30.00 **-VETADO**	
3.3.90.36.00 **-VETADO**	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
3.3.90.51.00 **-VETADO**	
3.3.90.61.00**- VETADO**	
06.01.13.392.0606.1.037 - VETADO	
3.3.90.39.00 -VETADO	
4.4.90.51.00 –**VETADO**	
06.01.12.365.0609.1.033 – VETADO	
3.3.90.30.00**- VETADO**	
3.3.90.39.00**- VETADO**	
3.3.90.51.00 **- VETADO**	
06.01.13.391.0605.1.034 - VETADO	
3.3.90.39.00**- VETADO**	
3.3.90.51.00**- VETADO**	
3.3.90.52.00**- VETADO**	
06.01.13.391.0605.1.035 - VETADO	
3.3.90.30.00 -VETADO	
3.3.90.36.00 -VETADO	
4.4.90.93.00 -VETADO	
Total Secretaria de Infraestrutura:	**65.000,00**
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**R$ TOTAL**
06.01.12.122.0605.1.030 - VETADO	
3.3.90.39.00**- VETADO**	
3.3.90.51.00**- VETADO**	
3.3.90.52.00**- VETADO**	
06.01.12.361.0600.1.031 - VETADO	
3.3.90.39.00**- VETADO**	
4.4.90.51.00**- VETADO**	
06.01.12.361.0604.1.032 - VETADO	
3.3.90.39.00**- VETADO**	
4.4.90.51.00**- VETADO**	
3.3.90.39.00**- VETADO**	
4.4.90.51.00**- VETADO**	
05.01.10.301.0405.1.024 - VETADO	
3.3.90.39.00**- VETADO**	
4.4.90.51.00**- VETADO**	
4.4.90.52.00**- VETADO**	
4.4.90.61.00**- VETADO**	
05.01.10.301.0405.1.025 - VETADO	
3.3.90.30.00**- VETADO**	
3.3.90.36.00**- VETADO**	
3.3.90.39.00**- VETADO**	
04.01.15.751.0701.2.028 – VETADO	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
Total PL: 1.365.000,00	

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º desta lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, conforme abaixo discriminado:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ TOTAL**
06.01.12.122.0100.2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	35.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.000,00
06.01.12.361.0600.2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	46.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	20.000,00
06.01.12.361.0600.2.054 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	90.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	90.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	40.000,00
0601.12.365.0609.2.063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	75.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
06.01.12.365.0609.2.065 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO EDUCAÇÃO INFANTIL 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	40.000,00

06.01.13.392.0606.2.075 AÇÕES EMERGENCIAIS SETOR CULRURA - LEI ALDIR BLANC	
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	74.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ TOTAL**
05.01.10.301.0400.1.022 - VETADO	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
4.4.90.61.00- **VETADO**	
05.01.10.301.0400.1.023- VETADO	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
05.01.10.301.0400.1.024- VETADO	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
4.4.90.61.00- **VETADO**	
05.01.10.301.0400.1.025- VETADO	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
05.01.10.301.0400.1.026- VETADO	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
05.01.10.302.0403.1.027- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
05.01.10.304.0402.1.028- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
05.01.10.122.0405.2.031- **VETADO**	
3.1.90.04.00- **VETADO**	
3.1.90.11.00- **VETADO**	
3.1.90.13.00- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
05.01.10.122.0100.2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	20.000,00
3.1.90.16.00- **VETADO**	
3.1.90.92.00- **VETADO**	
3.1.90.94.00- **VETADO**	
3.1.90.96.00- **VETADO**	
3.3.50.43.00- **VETADO**	
3.3.60.45.00-VETADO	
3.3.60.31.00- **VETADO**	
3.3.90.31.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00- **VETADO**	
3.3.90.33.00- **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.37.00- **VETADO**	
05.01.10.301.0400.2.033 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	25.000,00
05.01.10.301.0402.2.038 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	10.000,00
05.01.10.301.0404.2.040 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	5.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	5.000,00
05.01.10.302.0403.2.045 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	35.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	100.000,00
0401 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	
04.01.15.451.0701.1.007- **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
04.01.15.451.0701.1.008- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
04.01.15.451.0701.1.009- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
04.01.15.451.0701.1.010- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.451.0701.1.011- **VETADO**	

3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.451.0704.1.012- **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.451.0704.1.013- **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
04.01.15.451.0704.1.014- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.451.0704.1.015- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
04.01.15.452.0702.1.016- **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.512.0701.1.017- **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.544.0700.1.018- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.752.0705.1.019- **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.544.0801.1.020 – **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
04.01.17.544.0801.1.021- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	-
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
04.01.15.544.0801.1.024-MANUTENÇÃO **DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE INFRAESTRUTURA**	
3.1.90.04.00 –contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00-vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13.00- obrigações patronais	15.000,00
3.3.90.16.00 – **VETADO**	
3.1.90.92.00 – **VETADO**	
3.1.90.94.00 – **VETADO**	
3.1.90.96.00 – **VETADO**	
3.3.50.43.00 – **VETADO**	
3.3.60.45.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.40.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00- **VETADO**	
3.3.90.93.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
4.4.90.61.00- **VETADO**	
4.4.90.93.00- **VETADO**	
04.01.15.451.0704.2.025- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
04.01.15.451.0705.2.026- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
0302 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
03.02.18.541.0800.1.006	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
03.02.18.541.0702.2.022 **–VETADO**	
3.1.71.70.00 – **VETADO**	
3.3.71.70.00 – **VETADO**	
03.02.18.541.0800.2.023 **VETADO**	
3.1.90.04.00 –**VETADO**	
3.1.90.11.00 –**VETADO**	
3.1.90.13.00 –**VETADO**	
3.1.90.16.00 –**VETADO**	
3.1.90.92.00 –**VETADO**	
3.1.90.94.00 –**VETADO**	
3.1.90.96.00 –**VETADO**	
3.3.50.43.00 –**VETADO**	
3.3.60.45.00 –**VETADO**	
3.3.90.04.00 –**VETADO**	
3.3.90.14.00 –**VETADO**	
3.3.90.30.00 –**VETADO**	
3.3.90.32.00 –**VETADO**	
3.3.90.33.00 –**VETADO**	
3.3.90.34.00 –**VETADO**	
3.3.90.36.00 –**VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.40.00 –**VETADO**	
3.3.90.47.00 –**VETADO**	
3.3.90.48.00 –**VETADO**	

3.3.90.91.00 –**VETADO**	
3.3.90.92.00 –**VETADO**	
3.3.90.93.00 –**VETADO**	
4.4.90.51.00 –**VETADO**	
4.4.90.52.00 –**VETADO**	
4.4.90.61.00 –**VETADO**	
4.4.90.93.00 –**VETADO**	
0601 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.0605.1.030 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
4.4.90.52.00 **VETADO**	
06.01.12.361.0600.1.031 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
06.01.12.361.0604.1.032 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
06.01.13.391.0605.1.034 **VETADO**	
3.3.90.33.00- **VETADO**	
3.3.90.30.00 **-VETADO**	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
4.4.90.51.00 **-VETADO**	
3.3.90.39.00 **-VETADO**	
4.4.90.51.00 -VETADO	
4.4.90.52.00 –**VETADO**	
06.01.13.391.0605.1.035 **VETADO**	
3.3.90.30.00 **VETADO**	
3.3.90.36.00 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.52.00 **VETADO**	
06.01.13.392.0606.1.036 **VETADO**	
3.3.90.30.00 **VETADO**	
3.3.90.36.00 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
4.4.90.61.00 **VETADO**	
06.01.13.392.0606.1.037 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
06.01.19.571.0613.1.038 **VETADO**	
3.3.90.30.00 **VETADO**	
3.3.90.36.00 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
06.01.27.812.0607.1.039 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
06.01.27.812.0611.1.040 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
06.01.27.812.0611.1.041 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
4.4.90.61.00 **VETADO**	
06.01.27.813.0611.1.042 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
4.4.90.51.00 **VETADO**	
06.01.12.122.0100.2.049-VETADO	
3.1.90.16.00 **VETADO**	
3.1.90.92.00 **VETADO**	
3.1.90.94.00 **VETADO**	
3.1.90.96.00 **VETADO**	
3.3.50.43.00 **VETADO**	
3.3.60.45.00 **VETADO**	
3.3.90.31.00 **VETADO**	
3.3.90.32.00 **VETADO**	
3.3.90.33.00 **VETADO**	
3.3.90.34.00 **VETADO**	
3.3.90.37.00 **VETADO**	
3.3.90.48.00 **VETADO**	
3.3.90.91.00 **VETADO**	
3.3.90.93.00 **VETADO**	
4.4.90.52.00 **VETADO**	
4.4.90.61.00 **VETADO**	
06.01.12.122.0604.2.050 **VETADO**	
3.1.90.16.00 **VETADO**	
3.3.90.31.00 **VETADO**	
3.3.90.32.00 **VETADO**	
3.3.90.33.00 **VETADO**	
3.3.90.34.00 **VETADO**	
3.3.90.37.00 **VETADO**	
3.3.90.48.00 **VETADO**	
3.3.90.91.00 **VETADO**	
4.4.90.52.00 **VETADO**	
06.01.12.122.0604.2.051 **VETADO**	
4.4.90.61.00 **VETADO**	
06.01.12.361.0600.2.053 **VETADO**	
3.1.90.16.00 **VETADO**	

3.3.50.43.00 **VETADO**	
3.3.60.45.00 **VETADO**	
3.3.90.14.00 **VETADO**	
3.3.90.32.00 **VETADO**	
3.3.90.33.00 **VETADO**	
3.3.90.34.00 **VETADO**	
3.3.90.36.00 **VETADO**	
3.3.90.47.00 **VETADO**	
3.3.90.48.00 **VETADO**	
3.3.90.91.00 **VETADO**	
4.4.90.52.00 **VETADO**	
4.4.90.61.00 **VETADO**	
06.01.12.361.0602.2.056 **VETADO**	
3.3.90.30.00 - **VETADO**	
3.3.90.36.00 **VETADO**	
3.3.90.39.00 **VETADO**	
06.01.12.361.0602.2.057- **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.12.361.0604.2.058- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.12.361.0604.2.059- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
06.01.12.362.0602.2.060- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
06.01.12.364.0603.2.061- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
06.01.12.364.0603.2.062- **VETADO**	
3.3.50.41.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.12.365.0609.2.063- **VETADO**	
3.1.90.16.00 – **VETADO**	
3.3.50.43.00 – **VETADO**	
3.3.60.45.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.40.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.12.366.0608.2.066- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
06.01.12.366.0608.2.067- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
06.01.12.367.0604.2.068- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.12.367.0614.2.069- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.12.392.0606.2.070- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
06.01.12.571.0613.2.071- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.13.392.0606.2.072- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.13.392.0606.2.073- **VETADO**	

3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
06.01.13.392.0606.2.074- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
06.01.13.392.0606.2.075 –**VETADO**	
3.3.60.45.00- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.13.392.0606.2.076- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.27.812.0610.2.077- **VETADO**	
3.1.90.04.00- **VETADO**	
3.1.90.11.00 – **VETADO**	
3.1.90.13.00 – **VETADO**	
3.1.90.16.00 – **VETADO**	
3.3.90.04.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
06.01.27.813.0612.2.078- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
0703 – FUNDO MUNICIPAL DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	
07.03.16.482.0703.1.046 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
4.4.90.61.00- **VETADO**	
07.03.08.244.0100.2.105- **VETADO**	
3.3.90.30.00 -VETADO	
3.3.90.32.00 **VETADO**	
3.3.90.34.00 –**VETADO**	
3.3.90.36.00 –**VETADO**	
3.3.90.39.00 –**VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
0201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FIN. E PLANEJAMENTO	
02.01.04.843.2000.0.001- **VETADO**	
3.2.90.21.00- **VETADO**	
02.01.04.122.0100.1.001- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
02.01.04.131.0100.1.002- **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
02.01.04.122.0100.2.003- **VETADO**	
3.1.90.16.00- **VETADO**	
3.3.90.92.00 – **VETADO**	
3.1.90.94.00 – **VETADO**	
3.1.90.96.00 – **VETADO**	
3.3.50.43.00 – **VETADO**	
3.3.60.45.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
3.3.90.91.00 – **VETADO**	
3.3.90.93.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
4.4.90.61.00 – **VETADO**	

4.4.90.93.00 – **VETADO**	
02.01.04.122.0100.2.004- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
02.01.04.123.0002.2.005- **VETADO**	
3.3.90.91.00- **VETADO**	
02.01.04.124.0100.2.006- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.40.00- **VETADO**	
02.01.04.131.0100.2.007- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.40.00 – **VETADO**	
0301 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, AQUICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03.01.15.451.0800.1.003- **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
03.01.20.605.0801.1.004- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
03.01.20.605.0802.1.005- **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
03.01.20.122.0100.2.008- **VETADO**	
3.1.90.16.00 – **VETADO**	

3.1.90.92.00 – **VETADO**	
3.1.90.94.00 – **VETADO**	
3.1.90.96.00 – **VETADO**	
3.3.50.43.00 – **VETADO**	
3.3.60.45.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 - **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 - **VETADO**	
3.3.90.91.00 – **VETADO**	
3.3.90.92.00 – **VETADO**	
3.3.90.93.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 - **VETADO**	
4.4.90.61.00 – **VETADO**	
4.4.90.93.00 – **VETADO**	
03.01.20.122.0800.2.009- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
03.01.20.122.0800.2.010- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
03.01.20.541.0800.2.011- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
03.01.20.605.0800.2.012- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
03.01.20.605.0800.2.013- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
03.01.20.607.0801.2.014- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	-
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
03.01.20.608.0802.2.015- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
03.01.20.608.0800.2.016- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	

3.3.90.47.00 – **VETADO**	
03.01.20.608.0800.2.017- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
03.01.20.608.0800.2.018- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
03.01.20.608.0800.2.019- **VETADO**	
3.3.20.41.00 – **VETADO**	
03.01.20.608.0800.2.020- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
03.01.20.608.0802.2.021- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
0101 – GABINETE DO PREFEITO	
01.01.04.122.0100.2.001- **VETADO**	
3.1.90.16.00 – **VETADO**	
3.1.90.92.00 – **VETADO**	
3.1.90.94.00 – **VETADO**	
3.1.90.96.00 – **VETADO**	
3.3.50.41.00- **VETADO**	
3.3.50.43.00 – **VETADO**	
3.3.60.45.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
3.3.90.91.00 – **VETADO**	
3.3.90.92.00 – **VETADO**	
3.3.90.93.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
4.4.90.61.00 – **VETADO**	
01.01.04.122.0100.2.002- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
0704 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO,	
JUVENTUDE E EMPREENDEDORISMO	
07.04.08.122.0205.1.047- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
07.04.08.122.0100.2.106- **VETADO**	
3.3.90.16.00 – **VETADO**	
3.3.90.92.00 – **VETADO**	
3.1.90.94.00 – **VETADO**	
3.1.90.96.00 – **VETADO**	
3.3.50.43.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
3.3.90.92.00 – **VETADO**	
3.3.90.93.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
4.4.90.61.00 – **VETADO**	
07.04.08.122.0204.2.107- **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
07.04.08.122.0205.2.108- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	

3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
07.04.08.244.0205.2.109- **VETADO**	
3.3.90.04.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
07.04.11.334.0206.2.110- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
07.04.11.334.0206.2.111- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
0702- FUNDO MUN, DIR, CRIANÇA E ADOLESCENTE	
07.02.08.122.0100.2.102- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.40.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.02.08.243.0204.2.103- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 – **VETADO**	
07.02.08.243.0204.2.104- **VETADO**	
3.3.90.30.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
0701 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.01.08.241.0205.1.043- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.244.0200.1.044- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
07.01.14.243.0205.1.045- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
07.01.04.122.0203.2.079- **VETADO**	
3.1.90.16.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.31.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.40.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.121.0205.2.080- **VETADO**	
3.1.90.04.00 – **VETADO**	
3.1.90.11.00 – **VETADO**	
3.1.90.13.00 – **VETADO**	
3.1.90.16.00 – **VETADO**	
3.3.90.04.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00 – **VETADO**	
07.01.08.122.0202.2.081- **VETADO**	
3.1.90.04.00 – **VETADO**	
3.1.90.11.00 – **VETADO**	
3.1.90.13.00 – **VETADO**	
3.1.90.16.00 – **VETADO**	
3.3.90.04.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	

3.3.90.47.00 – **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
3.3.90.93.00 – **VETADO**	
4.4.90.51.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.122.0202.2.082- **VETADO**	
3.1.90.04.00 – **VETADO**	
3.1.90.11.00 – **VETADO**	
3.1.90.13.00 – **VETADO**	
3.1.90.16.00 – **VETADO**	
3.3.90.04.00 – **VETADO**	
3.3.90.14.00 – **VETADO**	
3.3.90.32.00 – **VETADO**	
3.3.90.33.00 – **VETADO**	
3.3.90.34.00 – **VETADO**	
3.3.90.36.00 – **VETADO**	
3.3.90.37.00 – **VETADO**	
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
3.3.90.48.00 – **VETADO**	
3.3.90.91.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00 - **VETADO**	
07.01.08.122.0202.2.083- **VETADO**	
3.1.90.04.00- **VETADO**	
3.1.90.11.00- **VETADO**	
3.1.90.13.00- **VETADO**	
3.1.90.16.00- **VETADO**	
3.3.90.04.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00- **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.37.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
3.3.90.48.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.122.0205.2.084- **VETADO**	
3.1.90.16.00- **VETADO**	
3.1.90.92.00- **VETADO**	
3.3.50.41.00- **VETADO**	
3.3.50.43.00- **VETADO**	
3.3.60.45.00- **VETADO**	
3.3.90.04.00- **VETADO**	
3.3.90.14.00- **VETADO**	
3.3.90.31.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00- **VETADO**	
3.3.90.33.00- **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.37.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.40.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
3.3.90.48.00- **VETADO**	
3.3.90.92.00 – **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.122.0205.2.085- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
07.01.08.122.0405.2.086- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00- **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
3.3.90.48.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.122.0405.2.087- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
3.3.90.48.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.128.0205.2.088- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.31.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00- **VETADO**	
3.3.90.33.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.242.0203.2.089- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.33.00- **VETADO**	

3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.243.0200.2.090- **VETADO**	
3.3.50.43.00- **VETADO**	
3.3.60.45.00- **VETADO**	
3.3.90.14.00- **VETADO**	
3.3.90.33.00- **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.37.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.243.0200.2.091- **VETADO**	
3.1.90.04.00- **VETADO**	
3.1.90.11.00- **VETADO**	
3.1.90.13.00- **VETADO**	
3.1.90.16.00- **VETADO**	
3.1.90.92.00- **VETADO**	
3.3.90.14.00- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00- **VETADO**	
3.3.90.33.00- **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.37.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.48.00- **VETADO**	
3.3.90.92.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.243.0203.2.092- **VETADO**	
3.3.32.30.00- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.34.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.37.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.243.0203.2.093- **VETADO**	
3.3.32.30.00- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.244.0201.2.094- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.244.0202.2.096- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.32.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
07.01.08.244.0205.2.097- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.244.0205.2.098- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
07.01.08.244.0205.2.099- **VETADO**	
4.4.90.51.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.244.0205.2.100- **VETADO**	
3.3.90.30.00- **VETADO**	
3.3.90.36.00- **VETADO**	
3.3.90.39.00- **VETADO**	
3.3.90.47.00- **VETADO**	
4.4.90.52.00- **VETADO**	
07.01.08.244.0205.2.101- **VETADO**	
3.3.50.41.00 - **VETADO**	
3.3.50.43.00- **VETADO**	
3.3.60.45.00- **VETADO**	
4.4.30.42.00- **VETADO**	
TOTAL:	**1.365.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal-Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 27 de dezembro de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:1C08E366

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 619, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 619, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA – CEARÁ, NO VALOR DE R$ R$ 2.190.000,00 PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Itaiçaba** - Estado Ceará, Sr. **Frank Gomes Freitas**, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 17, inciso III da Lei Orgânica do Município de Itaiçaba, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2021, crédito suplementar no valor de **R$ 2.190.000,00** (Dois milhões, cento e noventa mil reais), destinado a atender ao desenvolvimento das ações das diversas secretarias municipais, conforme segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ TOTAL**
2.049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	80.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	40.000,00
3.3.90.30.00 - **VETADO**	
3.3.90.39.00 - **VETADO**	
2.053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 30%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	80.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	90.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
2.054 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	185.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	185.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	60.000,00
2.063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	70.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	70.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	50.000,00
2.065 MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	30.000,00
Total Secretaria de Educação:	**1.250.000,00**
SECRETARIA DE SAÚDE	**R$ TOTAL**
2.030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	60.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	40.000,00
3.3.90.30.00 -VETADO	
3.3.90.39.00 - **VETADO**	
2.033 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	50.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	50.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 - **VETADO**	
2.038 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.000,00
2.045 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE	100.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	50.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física	100.000,00
3.3.90.30.00-VETADO	
Total Secretaria de Saúde:	**785.000,00**
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**R$ TOTAL**
2.024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	40.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	20.000,00
3.3.90.39.00 – **VETADO**	
Total Secretaria de Infraestrutura:	**100.000,00**
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**R$ TOTAL**
2.106 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	20.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	15.000,00
3.3.90.30.00-VETADO	

3.3.90.39.00-VETADO	
Total Secretaria de Assistência:	**55.000,00**
Total:	**2.190.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão obtidos através da incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1, inciso I, da Lei Federal 4.320, 17 de março de 1964, bem como, da incorporação de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1, inciso II, da Lei Federal 4.320, 17 de março de 1964, através de Decreto do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Centro Administrativo Municipal – Prefeito Francisco de Assis Bezerra, em 27 de dezembro de 2021.

FRANK GOMES FREITAS
Prefeito Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:82540569

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO 001/2021- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NIVEL MÉDIO					
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Marajós)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 02	Tais de Sousa Lima	15,5 pontos	50 pontos	65,5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 02	Emilson Gomes de Sousa	11,5 pontos	50 pontos	61,5 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Carnaúbas)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 03	Joana Lima da Silva	12, 5 pontos	60 pontos	72,5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 03	Antonia Rosangela Mota de Sousa	12,5 pontos	50 pontos	62,5 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Nova União)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 04	Francisco Honório Feitosa	12,5 pontos	55 pontos	67,5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 04	Francisca Aluiza Alves de Sousa	11 pontos	56pontos	67 pontos	**Classificado(a)**
Nº 04	Antonia Tatiana de França	11 pontos	55 pontos	66 pontos	**Classificável**
Cargo Orientador Social (Cras São José Boa Vista)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 05	Hemilly Gabriela Beserra da Silva	10 pontos	60 pontos	70 pontos	**Classificado(a)**
Nº 05	Vanessa Tinor da Silva	10 pontos	60 pontos	70 pontos	**Classificado(a)**
Nº 05	Lusiane Rodrigues Santana	10 pontos	-	10 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Travessão dos Gonçalves)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 06	Jane Kelly Pimentel Sousa	10, 5 pontos	45 pontos	55,5 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Ribeiro)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 07	Francisca Antonia Rejane Costa Lima	10 pontos	60 pontos	70 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Massapê)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 08	AntoniaDarquivâniaAraujoCavalheiro	11 pontos	55 pontos	66 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras São José Santa Rita)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 09	Camila Vieira Ribeiro	10 pontos	60 pontos	70 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras São José Manoel Correia)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 10	Izamaria Marcelino Alves	11,5 pontos	30 pontos	41,5 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Cacimbas)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 11	Luan Ferreira Batista	11 pontos	-	11 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Cangati)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 12	Pauliana Silva do Nascimento	10 pontos	50 pontos	60 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras São José Cipó)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 13	Nara Laryssa Bernardo de Sousa Lima	10 pontos	30 pontos	40 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema Morada Nova)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 15	Elizangela de Sousa Tavares Batista	11 pontos	30 pontos	41 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras São José)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 19	Lívia Maria Moraes Henrique de Oliveira	11 pontos	60 pontos	71 pontos	**Classificado(a)**
Nº 19	Antonia Gabriela Oliveira Santana	13 pontos	55 pontos	68 pontos	**Classificado(a)**
Nº 19	Pedro Wellington Cavalcante Araújo	13 pontos	50 pontos	63 pontos	**Classificado(a)**
Nº 19	José Renan Carneiro da Silva	11 pontos	45 pontos	56 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras São José)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 20	Raquel Cristina Cavalcante Silva	30 pontos	40 pontos	70 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 21	Thaís Vieira Brito	11 pontos	68 pontos	79 pontos	**Classificado(a)**
Nº 21	Rosiana Martins do Nascimento	16, 5 pontos	50 pontos	66,5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 21	Gessica Freitas Oliveira	12,5 pontos	50 pontos	62,5 pontos	**Classificado(a)**

Nº 21	Maria Iara de Moura	10 pontos	50 pontos	60 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Iracema)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 22	MabbelTuanny Farias	17 pontos	58 pontos	75 pontos	**Classificado(a)**
Cargo Orientador Social (Cras Volante)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 23	Antonia Juliete Elias Mota	14 pontos	60 pontos	74 pontos	**Classificado(a)**
Nº 23	Maria Catarina do Nascimento Silva	10 pontos	52 pontos	62 pontos	**Classificado(a)**

Orientador Social Creas					
Item	Nome Completo	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 24	Antônia Auricléia Clementino da Silva	16 pontos	60 pontos	76 pontos	**Classificado(a)**
Nº 24	Márcia Maria Gomes Nogueira	16 pontos	55 pontos	71 pontos	**Classificado(a)**
Nº 24	Maria Angélica Pinheiro Lima	15 pontos	56 pontos	71 pontos	**Classificado(a)**

Cargo Visitador					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 01	Vanúdia Medeiros Gomes	30 pontos	68 pontos	98 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Ana Karen Rodrigues Cavalcante	26 pontos	65 pontos	91 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Joaquim Pedroza Rodrigues	24, 5 pontos	65 pontos	89,5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Jane Oliveira da Silva	23 pontos	65 pontos	88 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Renata Cristina de Oliveira Benevides	17 pontos	70 pontos	87 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Jacinta Maria Altino Vieira	16 pontos	70 pontos	86 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	David Eduardo Carneiro de Aquino	15 pontos	65 pontos	80pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Francisca Naiara Lima de Sousa	28 pontos	50 pontos	78 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Antonia Socorro de Sousa	10,5 pontos	55 pontos	65,5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Geysa Karla de Pádua Veras	11 pontos	45 pontos	56 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Ana Karoline Gomes Cavalcante	13,5 pontos	30 pontos	43,5 pontos	**Classificável**

Cargo Entrevistador					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 25	Licínia Maria Alves de Lima Cândido	13 pontos	60 pontos	73 pontos	**Classificado(a)**
Nº 25	IslaDannielle Cavalcante Vieira	10 pontos	58 pontos	68 pontos	**Classificado(a)**
Nº 25	Luana Benevides Cavalcante	11 pontos	55 pontos	66 pontos	**Classificado(a)**
Nº 25	José Ícaro de Lima Sousa	10 pontos	55 pontos	65 pontos	**Classificado(a)**

Cargo Digitador					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 26	Jonas Lima Cavalcante	27 pontos	55 pontos	82 pontos	**Classificado(a)**
Nº 26	Antonia Geane Lima Marques	14 pontos	65 pontos	79 pontos	**Classificado(a)**
Nº 26	Estevão do Nascimento Jerônimo	14 pontos	58 pontos	72 pontos	**Classificado(a)**
Nº 26	Monalisa Batista de Lira Carneiro	12 pontos	60 pontos	72 pontos	**Classificado(a)**

Cargo Facilitador de Oficinas					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 27	Cícero Amaro dos Santos Neto	17 pontos	65 pontos	82 pontos	**Classificado(a)**
Nº 27	Maria Erbeni Moreira Farias	22 pontos	60 pontos	82 pontos	**Classificado(a)**

Nível Superior					
Cargo Assistente Social					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 01	Regilda Araújo Mendonça	21,5 pontos	60 pontos	81,5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Liduina Maria dos Santos Silva	24 pontos	50 pontos	74 pontos	**Classificado(a)**
N ° 01	Luana Maria Evangelista de Alencar	29 pontos	45 pontos	74 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Maria Carlos de Oliveira	27 pontos	45 pontos	72 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Pâmela Viana de Andrade	12 pontos	60 pontos	72 pontos	**Classificado(a)**
Nº 01	Maria Fabiana Pedroza Duarte	16,5 pontos	50 pontos	66,5 pontos	**Classificado(a)**

Cargo Advogado					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 02	Emanuel Evangelista Leal	30 pontos	58 pontos	88 pontos	**Classificado(a)**
Nº 02	Allison Bessera da Silva	30 pontos	50 pontos	80 pontos	**Classificável**

Cargo Psicólogo(A)					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 03	Elze Mary lima de Holanda Rodrigues	20 pontos	60 pontos	80 pontos	**Classificado(a)**
Nº 03	Allana Mendes Teixeira	19,5 pontos	60 pontos	79, 5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 03	AntoniaGercilandia Cavalcante Bandeira	22 pontos	57 pontos	79 pontos	**Classificado(a)**
Nº 03	Maria Letícia de Sousa Silva	20 pontos	58 pontos	78 pontos	**Classificado(a)**
Nº 03	Mirley Romão Viana	12,5 pontos	58 pontos	70, 5 pontos	**Classificado(a)**
Nº 03	LannaNathaly Silva Pianco	13 pontos	50 pontos	63 pontos	**Classificável**

Cargo Supervisor do Programa Criança Feliz					
Item	**Nome Completo**	**Títulos (A)**	**Entrevista (B)**	**Pontuação Total (A+B)**	**Resultado Final**
Nº 04	Danielle de Freitas Silva	11, 5 pontos	30 pontos	41,5 pontos	**Classificado(a)**

_____
Assinatura do Responsável

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:50303644